



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 13 de outubro de 2025

ANO LVIII Nº 14.099

## Seções

### PODER EXECUTIVO

Secretaria Executiva de Administração

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Compras

Recursos Humanos

Concursos Públicos

SESMET

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DE CIDADANIA E PARCERIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

### PROCURADORIA GERAL

### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### PODER LEGISLATIVO

IPASP

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 10.383, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/2024 a fim de instituir a “Semana Municipal de Apoio à Amamentação Negra” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 3 8 3

Art. 1º A Lei nº 10.137, de 02 de setembro de 2024, fica acrescida do art. 42A, com seguinte redação:

“Art. 42A. “Semana Municipal de Apoio à Amamentação Negra” (SMAAN): última semana do mês de agosto.”

Art. 2º A tabela referente ao mês de agosto, do ANEXO I da Lei nº 10.137, de 02 de setembro de 2024, fica acrescida de uma linha, com a seguinte redação:

| Data                           | Evento                                        | Artigo   |
|--------------------------------|-----------------------------------------------|----------|
| Última semana do mês de agosto | Semana Municipal de Apoio à Amamentação Negra | Art. 42A |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 09 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
Secretário Municipal de Administração e Governo

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do projeto: Vereadora Raimunda Ferreira de Almeida.

### DECRETO Nº 20.798, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Fixa calendário de pontos facultativos para o exercício de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### D E C R E T A

Art. 1º No exercício de 2026 não haverá expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional nos dias 16 e 17 de fevereiro, 05 de junho, 24 e 31 de dezembro, o dia todo e 18 de fevereiro até às 12h00.

§ 1º Para compensação dos dias declarados sem expediente de que trata o caput do presente artigo, todos os servidores farão reposição no final do expediente, sendo que, os servidores com jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas irão repor 11 (onze) minutos diários, a partir de 02 de janeiro de 2026 até 30 de dezembro de 2026, num total de 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias úteis, perfazendo, assim, um total de 2.640 (dois mil, seiscentos e quarenta) minutos, guardada a proporcionalidade aos demais servidores que cumprem jornadas diferenciadas, excluído o sistema de jornada chamado 12x36 (doze horas trabalhadas por trinta e seis horas de intervalo).

§ 2º Para os setores que adotam uma jornada de trabalho diferenciada, incompatível com a proposta no caput deste artigo, ficará a critério dos respectivos Secretários a delimitação do horário de expediente nestes dias, respeitado o limite máximo de horas a compensar.

Art. 2º Nos dias de que trata o art. 1º, retro, não haverá interrupção nos plantões de atendimento dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º O Calendário da Rede Municipal de Educação será normatizado por ato próprio.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### E R R A T A

Na descrição da Área Remanescente “B” constante do Decreto nº 20.269, de 19 de dezembro de 2024, que “introduz alterações ao Decreto nº 19.223/22 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Carmignani Indústria e Comércio de Bebidas Ltda., localizado na Rua Dr. Otávio Amaral Gurgel, no Bairro Nhô Quim, neste Município, destinada ao prolongamento de via pública, interligação da Rua Dr. Otávio Amaral Gurgel com a Rua José Bruzantim e dá outras providências” e de seu memorial descritivo, onde se lê:

“10.978,03 metros quadrados”

Leia-se:

“10.978,30 metros quadrados”

Assim sendo, eu, HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 10 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.800, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Cancela o contingenciamento de dotações orçamentárias no valor total de R\$ 4.065.000,00 do Orçamento-Programa de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2025, conforme o Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

|    |       |                  |    |    |              |       |        |     |            |
|----|-------|------------------|----|----|--------------|-------|--------|-----|------------|
| 1  | 02011 | 04.125.0005.2040 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339039 | R\$ | 180.000,00 |
| 2  | 02011 | 04.125.0005.2040 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339040 | R\$ | 97.000,00  |
| 3  | 02011 | 04.125.0005.2040 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 449051 | R\$ | 225.000,00 |
| 4  | 02011 | 04.125.0005.2040 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 449052 | R\$ | 8.000,00   |
| 5  | 02011 | 04.126.0003.1044 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339030 | R\$ | 134.000,00 |
| 6  | 02011 | 04.126.0003.1044 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339039 | R\$ | 23.000,00  |
| 7  | 02011 | 04.126.0003.1044 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339040 | R\$ | 290.000,00 |
| 8  | 02011 | 04.126.0003.1044 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 449052 | R\$ | 32.000,00  |
| 9  | 02011 | 04.126.0003.2541 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339030 | R\$ | 5.000,00   |
| 10 | 02011 | 04.126.0003.2541 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339039 | R\$ | 2.000,00   |
| 11 | 02011 | 04.126.0003.2541 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339040 | R\$ | 86.000,00  |
| 12 | 02011 | 04.126.0003.2541 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 449052 | R\$ | 2.000,00   |
| 13 | 02011 | 04.128.0006.2035 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339018 | R\$ | 33.000,00  |
| 14 | 02011 | 04.131.0002.2005 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339030 | R\$ | 5.000,00   |
| 15 | 02011 | 04.131.0002.2005 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339039 | R\$ | 75.000,00  |
| 16 | 02011 | 04.131.0002.2005 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339040 | R\$ | 75.000,00  |
| 17 | 02011 | 04.131.0002.2005 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 449052 | R\$ | 1.000,00   |
| 18 | 02011 | 11.331.0006.2031 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339030 | R\$ | 268.000,00 |
| 19 | 02011 | 11.331.0006.2041 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339030 | R\$ | 13.000,00  |
| 20 | 02011 | 11.331.0006.2041 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339032 | R\$ | 1.000,00   |
| 21 | 02011 | 11.331.0006.2041 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339036 | R\$ | 11.000,00  |
| 22 | 02011 | 11.331.0006.2041 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339039 | R\$ | 341.000,00 |
| 23 | 02011 | 11.331.0006.2041 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 449051 | R\$ | 15.000,00  |
| 24 | 02011 | 11.331.0006.2041 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 449052 | R\$ | 4.000,00   |
| 25 | 02011 | 04.122.0004.2006 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339030 | R\$ | 12.000,00  |
| 26 | 02011 | 04.122.0004.2006 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339039 | R\$ | 4.000,00   |
| 27 | 02011 | 04.122.0004.2006 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339040 | R\$ | 2.000,00   |
| 28 | 02011 | 04.122.0004.2006 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 449052 | R\$ | 1.000,00   |
| 29 | 02011 | 04.122.0004.2037 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339030 | R\$ | 5.000,00   |
| 30 | 02011 | 04.122.0004.2037 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339039 | R\$ | 61.000,00  |
| 31 | 02011 | 04.122.0004.2037 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339040 | R\$ | 43.000,00  |
| 32 | 02011 | 04.122.0004.2037 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 449052 | R\$ | 5.000,00   |
| 33 | 02011 | 04.122.0005.2039 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339030 | R\$ | 57.000,00  |
| 34 | 02011 | 04.122.0005.2039 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339039 | R\$ | 269.000,00 |
| 35 | 02011 | 04.122.0005.2039 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 449052 | R\$ | 4.000,00   |
| 36 | 02011 | 04.122.0005.2049 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339039 | R\$ | 5.000,00   |
| 37 | 02011 | 04.122.0005.2049 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339040 | R\$ | 1.000,00   |
| 38 | 02011 | 04.122.0005.2049 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 449052 | R\$ | 4.000,00   |

|    |       |                  |    |    |              |       |         |     |            |
|----|-------|------------------|----|----|--------------|-------|---------|-----|------------|
| 39 | 02011 | 04.122.0005.2595 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339030  | R\$ | 20.000,00  |
| 40 | 02011 | 04.122.0005.2595 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339039  | R\$ | 22.000,00  |
| 41 | 02011 | 04.122.0005.2595 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 449051  | R\$ | 30.000,00  |
| 42 | 02011 | 04.122.0005.2595 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 449052  | R\$ | 1.000,00   |
| 43 | 02011 | 04.122.0006.2036 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339033  | R\$ | 4.000,00   |
| 44 | 02011 | 04.122.0006.2036 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339039  | R\$ | 12.000,00  |
| 45 | 02011 | 04.122.0006.2038 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339039  | R\$ | 17.000,00  |
| 46 | 02011 | 04.122.0003.1048 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339030  | R\$ | 2.000,00   |
| 47 | 02011 | 04.122.0003.1048 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 33.9039 | R\$ | 24.000,00  |
| 48 | 02011 | 04.122.0003.1048 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 449052  | R\$ | 1.000,00   |
| 49 | 02011 | 04.122.0003.1574 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 335039  | R\$ | 1.000,00   |
| 50 | 02011 | 04.122.0003.1574 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339030  | R\$ | 5.000,00   |
| 51 | 02011 | 04.122.0003.1574 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339039  | R\$ | 900.000,00 |
| 52 | 02011 | 04.122.0003.1574 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339139  | R\$ | 150.000,00 |
| 53 | 02011 | 04.122.0003.1574 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 449052  | R\$ | 2.000,00   |
| 54 | 02011 | 04.122.0004.2001 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339030  | R\$ | 21.000,00  |
| 55 | 02011 | 04.122.0004.2001 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339033  | R\$ | 3.000,00   |
| 56 | 02011 | 04.122.0004.2001 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339039  | R\$ | 109.000,00 |
| 57 | 02011 | 04.122.0004.2001 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339040  | R\$ | 8.000,00   |
| 58 | 02011 | 04.122.0004.2001 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 449052  | R\$ | 5.000,00   |
| 59 | 02011 | 04.122.0004.2004 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339036  | R\$ | 57.000,00  |
| 60 | 02011 | 04.122.0004.2004 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339039  | R\$ | 41.000,00  |
| 61 | 02011 | 04.122.0004.2004 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 449051  | R\$ | 20.000,00  |
| 62 | 02011 | 04.122.0004.2030 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339030  | R\$ | 11.000,00  |
| 63 | 02011 | 04.122.0004.2030 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339033  | R\$ | 2.000,00   |
| 64 | 02011 | 04.122.0004.2030 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339039  | R\$ | 17.000,00  |
| 65 | 02011 | 04.122.0004.2030 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 449052  | R\$ | 6.000,00   |
| 66 | 02011 | 04.122.0005.1570 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339030  | R\$ | 13.000,00  |
| 67 | 02011 | 04.122.0005.1570 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339039  | R\$ | 12.000,00  |
| 68 | 02011 | 04.122.0005.1570 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 449052  | R\$ | 3.000,00   |
| 69 | 02011 | 04.122.0005.2032 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339030  | R\$ | 82.000,00  |
| 70 | 02011 | 04.122.0005.2032 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339036  | R\$ | 17.000,00  |
| 71 | 02011 | 04.122.0005.2032 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 449052  | R\$ | 8.000,00   |
| 72 | 02011 | 04.122.0005.2034 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 449052  | R\$ | 1.000,00   |
| 73 | 02011 | 04.122.0005.2049 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339030  | R\$ | 8.000,00   |
| 74 | 02011 | 04.122.0006.2036 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339014  | R\$ | 4.000,00   |
| 75 | 02011 | 04.122.0006.2038 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339030  | R\$ | 2.000,00   |
| 76 | 02011 | 04.122.0006.2038 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339139  | R\$ | 9.000,00   |
| 77 | 02011 | 04.122.0006.2038 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 449052  | R\$ | 1.000,00   |
| 78 | 02011 | 04.125.0005.2040 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339030  | R\$ | 15.000,00  |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)  
**Administração:** Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito  
**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054  
**Diagramação:** Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2025  
PROCESSO Nº 2025/100.129  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Chaveiro e Confecção de Carimbos.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                         | Preço Unitário | Preço Total  |
|------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 37   | 08     | Serv. | Confecção de carimbo auto entintado, tamanho aproximado 26 x 10 mm, para comportar até 3 linhas;  | R\$ 44,33      | R\$ 354,64   |
| 38   | 65     | Serv. | Confecção de carimbo auto entintado, tamanho aproximado 38 x 14 mm, para comportar até 4 linhas;  | R\$ 47,00      | R\$ 3.055,00 |
| 39   | 62     | Serv. | Confecção de carimbo auto entintado, tamanho aproximado 47 x 18 mm, para comportar 4 a 5 linhas;  | R\$ 57,00      | R\$ 3.534,00 |
| 40   | 10     | Serv. | Confecção de carimbo auto entintado, tamanho aproximado 58 x 22 mm, para comportar até 6 linhas;  | R\$ 67,00      | R\$ 670,00   |
| 41   | 05     | Serv. | Confecção de carimbo auto entintado, tamanho aproximado 70 x 10 mm, para comportar até 3 linhas;  | R\$ 142,66     | R\$ 713,30   |
| 42   | 05     | Serv. | Confecção de carimbo auto entintado, tamanho aproximado 75 x 38 mm, para comportar até 10 linhas; | R\$ 163,80     | R\$ 819,00   |
| 43   | 05     | Serv. | Confecção de carimbo auto entintado, tamanho aproximado 60 x 40 mm, para comportar até 10 linhas; | R\$ 150,00     | R\$ 750,00   |
|      |        |       |                                                                                                   | TOTAL DA ATA:  | R\$ 9.895,94 |

LOTE 03 – Itens 37 ao 43 – EMBACOM LTDA.

Compras

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2025

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Envelopes, Cadernos, Papel Sulfite e Giz.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/10/2025, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/10/2025, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.  
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de outubro de 2025.

Leonardo Vicentim Bancalion  
Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2025

OBJETO: Aquisição de câmara fria nova a -15C para armazenamento dos alimentos para os animais do Zoológico Municipal  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/10/2025, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/10/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.  
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de outubro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2025

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de material odontológico.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/10/2025, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/10/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.  
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de outubro de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi  
Chefe de Divisão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2025

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de lavatórios coletivos de inox.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/10/2025, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/10/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.  
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de outubro de 2025.

Larissa Palomo Monferdini  
Chefe de Setor



Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 10 de outubro de 2025.

ABONO PERMANÊNCIA

Deferido conforme parecer da Procuradoria Geral

**SILMARA CRISTINA AFFONSO CERIONI**, nº funcional 131538, CIRURGIÃO DENTISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/09/2025, Protocolo nº 136535/2025.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

**IVANIL MARCOS POMPEU**, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 11/05/1998 a 16/06/2003, onde exerceu o cargo de MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 1860 dias ou 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 147425/2025.

**MARIA DO CARMO ELIAS**, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 09/03/1990 a 27/01/2000, onde exerceu o cargo de MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 3598 dias ou 09 (nove) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 139022/2025.

**PEDRO PAULO FIGUEIREDO FRAGOSO PIRES**, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 12/06/2024 a 04/12/2024, onde exerceu o cargo de ECONOMISTA, junto à PROCURADORIA GERAL regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 172 dias ou 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 147203/2025.

**RAFAELA MAIA ALMENDRA MATTOS**, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 11/07/2022 a 16/09/2025, onde exerceu o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 1159 dias ou 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 147052/2025.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

**REGINALDO FELICIANO**, nº funcional 244112, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 144635/2025

**RODOLFO MARTINS DE LIMA**, nº funcional 243990, TÉCNICO DE RAO X-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 143208/2025

Indeferido por ter incidido no artigo 76, item III, “b” da Lei Municipal nº 1972/1972.

**PAULA PINARELLI CREMASCHI**, nº funcional 183817, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo seu reinício em 26/03/2023 Protocolo nº 144812/2025 FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

**GILVAMAR PEREIRA DE SOUZA**, nº funcional 93394, ZELADOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/12/2025 Protocolo nº 142381/2025

**LEONARDO LIBARDI PAGOTTO**, nº funcional 241326, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/12/2025 Protocolo nº 79560/2025

**MARIA DA GRAÇA LAIS CLETO**, nº funcional 165156, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/12/2025 Protocolo nº 64791/2025

**RICARDO GASPAR ROSA**, nº funcional 141178, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 10/12/2025 Protocolo nº 143733/2025

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 7º, da Lei Municipal 3966/95 com nova redação dada pela lei nº 5048/2001.

**GLAUCIA REGINA PUPO CARRARA**, nº funcional 170262, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2025, protocolo nº 133227/2025

**LARISSA DE ALMEIDA MIRANDA MIORI**, nº funcional 193652, ENGENHEIRO CIVIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 01/01/2026, protocolo nº 143226/2025

João Victor Rossi de Blasco  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 13 de Outubro de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). ABIGAIR CIRIACO DE SANTANA DOMINGOS, RG 33228124, em 09/10/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). HANANIAH TARDIVO QUINTANA, RG 440881535, em 05/10/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Página 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, José Edvaldo Brito, residente à Rua Professor Luiz Curiacos, nº 281 na cidade de Piracicaba, nomeado para o cargo de Secretário de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

( x ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- TITULAR 100% (cem por cento)** das cotas sociais da empresa **BELLA PIETRA COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.527.664/0001-92**, cujo capital social está avaliado em **R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais)**
- SÓCIO DETENTOR DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)** das cotas sociais da empresa **BELLA PIETRA CONSTRUTORA E EMPRENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **22.312.427/0001-68**, cujo capital social está avaliado em **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo a participação equivalente a **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 10 de outubro de 2025.  
  
Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2025/147499, materializada por: L.B.T.D.O em 13/10/2025 08:54 CPF: \*\*\*.221.788-\*\*

EXPEDIENTE DO DIA 13 de Outubro de 2025.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/c decreto municipal 16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

**ALAN RIBEIRO DA CUNHA**, nº funcional 214078, ESCRITURARIO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/10/2025, Protocolo nº 144427/2025

**AMANDA CAROLINE RAMOS SAMPAIO**, nº funcional 265454, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/09/2025, Protocolo nº 141075/2025

**ANDERSON RAFAEL DE MORAES MASSONI**, nº funcional 220787, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 27/09/2025, Protocolo nº 140547/2025

**ANDREA LIMA ESTEVAO**, nº funcional 276090, AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 26/09/2025, Protocolo nº 140221/2025

**ANDREZA RIBEIRO FERRAZ**, nº funcional 278890, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/09/2025, Protocolo nº 138367/2025

**ARIANA CRISTINA SIRIANI**, nº funcional 195126, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/09/2025, Protocolo nº 140277/2025

**ARTHUR RODRIGUES JUNIOR**, nº funcional 156715, MOTORISTA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 26/09/2025, Protocolo nº 140696/2025

**CAROLINE CAMPREGHER**, nº funcional 272310, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/09/2025, Protocolo nº 140292/2025

**CINTIA FERNANDES COSTA**, nº funcional 234281, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/10/2025, Protocolo nº 143661/2025

**DAIANE ELISA MICHELOTO TARGAO**, nº funcional 167037, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/10/2025, Protocolo nº 144383/2025

**DAIANE MARCELA FERREIRA**, nº funcional 289906, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/09/2025, Protocolo nº 140538/2025

**DANIELA FERREIRA BONALDO**, nº funcional 240710, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/09/2025, Protocolo nº 140197/2025

**DEISE DOS SANTOS MARTINS**, nº funcional 285382, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/09/2025, Protocolo nº 139583/2025

**DIEGO RAMON DE MOURA NUNES**, nº funcional 277622, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE P.S.F., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/09/2025, Protocolo nº 132648/2025

**ELISANGELA MARA CUSTODIO**, nº funcional 291404, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/09/2025, Protocolo nº 141926/2025

**ELIZABETH CRISTINA MELO SOARES**, nº funcional 272949, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE P.S.F., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/10/2025, Protocolo nº 143118/2025

**FERNANDA DANELON MACHUCA**, nº funcional 206130, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/09/2025, Protocolo nº 141196/2025

**FERNANDA NARDON**, nº funcional 220930, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 27/09/2025, Protocolo nº 140114/2025

**GABRIELE ALVES DA COSTA BUGNO**, nº funcional 260428, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/09/2025, Protocolo nº 140532/2025

**IGNEZ ALESSANDRA AGUIAR DE SOUZA**, nº funcional 291676, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/09/2025, Protocolo nº 139426/2025

**ISABEL CRISTINA BORGES POMPEU**, nº funcional 152326, ATENDENTE CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 27/09/2025, Protocolo nº 140178/2025

**JANI NAZARE BUENO**, nº funcional 208841, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/10/2025, Protocolo nº 146409/2025

**JUSSARA FERNANDA PAGOTTO MIALHE**, nº funcional 135043, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 01/10/2025, Protocolo nº 143656/2025

**KELLEN TATIANE DA SILVA**, nº funcional 295388, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/09/2025, Protocolo nº 142107/2025

**LAURA CAETANO MENEGHELLI ANTUNES**, nº funcional 245038, FONOAUDIÓLOGO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/10/2025, Protocolo nº 144492/2025

**LUANA BORBA ALVARES DE ALBUQUERQUE**, nº funcional 259055, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/09/2025, Protocolo nº 139203/2025

**LUANA BORDIN VIEIRA**, nº funcional 282995, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/10/2025, Protocolo nº 144909/2025

**LUCILENE REGINA RIBEIRO**, nº funcional 141092, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 06/10/2025, Protocolo nº 144573/2025

**MARCELO PIMENTA DONATO**, nº funcional 174073, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/10/2025, Protocolo nº 144833/2025

**MARCIO ALVES BURGOS**, nº funcional 176182, ESCRITURARIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/09/2025, Protocolo nº 139753/2025

**MARIANA DIAS DA COSTA MONDINI**, nº funcional 173819, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 06/10/2025, Protocolo nº 145175/2025

**MARIANA MENDES ALVES DA SILVA**, nº funcional 228427, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/10/2025, Protocolo nº 144734/2025

**MARIANA PAZETE**, nº funcional 186767, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/09/2025, Protocolo nº 142326/2025

**MARIANE RENATA DE OLIVEIRA CHIARANDA**, nº funcional 200751, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/10/2025, Protocolo nº 144722/2025

**MARINA DANIELA CASTELLI ANTONIO**, nº funcional 295370, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/09/2025, Protocolo nº 140956/2025

**NAYANA CAROLINE BERNARDO MAIA**, nº funcional 203084, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/09/2025, Protocolo nº 146823/2025

**PATRÍCIA DE SOUZA BRAZ ANDRADE**, nº funcional 229555, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/09/2025, Protocolo nº 42733/2025

**RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA**, nº funcional 262404, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, a partir de 06/10/2025, Protocolo nº 146232/2025

**REGIANE COTRIM SELVAGGIO**, nº funcional 210900, ESCRITURARIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/10/2025, Protocolo nº 145381/2025

**RENATA DE ALMEIDA QUEIROZ MIRANDA COSTA**, nº funcional 221317, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/10/2025, Protocolo nº 143897/2025

**RICARDO CASAROLLO RIZZO**, nº funcional 201979, MOTORISTA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 26/09/2025, Protocolo nº 140736/2025

**RITA DE CASSIA PEREIRA LIMA**, nº funcional 203114, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/10/2025, Protocolo nº 146561/2025

**RODOLFO AUGUSTO ALVES LEITE**, nº funcional 261521, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/10/2025, Protocolo nº 145019/2025

**ROSANGELA MARIA PEDROSO COLETTI**, nº funcional 158551, ORIENTADOR DE ALUNOS-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/10/2025, Protocolo nº 146490/2025

**ROSELENE ALMEIDA ROCHA DO AMARAL**, nº funcional 210790, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/09/2025, Protocolo nº 141011/2025

**ROSIANE CLAUDINO DO NASCIMENTO VAZ**, nº funcional 211516, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 19/09/2025, Protocolo nº 136776/2025

**ROSSANA FABIANA DE SOUZA RODRIGUES SILVA**, nº funcional 219975, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/09/2025, Protocolo nº 143067/2025

**SANDY LUPE MEDEIROS ALVES**, nº funcional 219894, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/09/2025, Protocolo nº 142501/2025

**SARA LAIS MONTEIRO**, nº funcional 239747, AUXILIAR DE FARMACIA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/10/2025, Protocolo nº 146200/2025

**SIMONE APARECIDA DE LIMA FANHANI**, nº funcional 195932, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/09/2025, Protocolo nº 140980/2025

**THAIS CORREIA MARTINS**, nº funcional 259829, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/09/2025, Protocolo nº 139402/2025

**THAIS CRISP**, nº funcional 215147, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/09/2025, Protocolo nº 141267/2025

**THAIS TORQUATO DE LIMA SILVA**, nº funcional 201898, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/10/2025, Protocolo nº 144997/2025

**URBANO DARIO CRACCO JUNIOR**, nº funcional 271519, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 40 HS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, a partir de 25/09/2025, Protocolo nº 139191/2025

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

**ANA PAULA MARTINS**, nº funcional 195073, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/09/2025, Protocolo nº 144922/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

**BIANCA PRISCILA DE MORAES**, nº funcional 295647, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/09/2025, Protocolo nº 135982/2025

**MARCELLE CAROLINE DIORIO DOS SANTOS**, nº funcional 295167, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/09/2025, Protocolo nº 142031/2025

**RENILSON MACEDO DESIDERIO**, nº funcional 158714, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 29/09/2025, Protocolo nº 141214/2025

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

**ALLAN OSHIRO**, nº funcional 291765, ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/09/2025, Protocolo nº 143045/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

**ANTONIO APARECIDO DE MORAES**, nº funcional 124261, ARMAZENISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/09/2025, Protocolo nº 140315/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

**BENTO PEREIRA**, nº funcional 121336, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 25/09/2025, Protocolo nº 141770/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

**CHAYANE PRADO DA SILVA**, nº funcional 260584, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/10/2025, Protocolo nº 144929/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

**ERIKA PREZZOTTO FELTRIN**, nº funcional 158755, FARMACEUTICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 29/10/2025, Protocolo nº 142246/2025

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

**IRMA BARBOSA DE SOUZA**, nº funcional 174949, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/09/2025, Protocolo nº 143049/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

**JOAO BAPTISTA NOGUEIRA DE LIMA**, nº funcional 142132, MÉDICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/09/2025, Protocolo nº 139949/2025

**KARINE SARCHIS IORI**, nº funcional 144302, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/09/2025, Protocolo nº 14532/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

**LUCIANE ANDRESSA DA SILVA LIMA VALERIANO**, nº funcional 269590, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/09/2025, Protocolo nº 141980/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

**LUIZ FERNANDO PEREIRA**, nº funcional 173782, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 25/09/2025, Protocolo nº 140406/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

**MARIA DO CARMO ALVES SILVA CARVALHO**, nº funcional 266493, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/09/2025, Protocolo nº 142732/2025

**PAOLLA POMPEO KEMERER**, nº funcional 298093, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/09/2025, Protocolo nº 140604/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

**RAQUEL MACHADO SANTOS**, nº funcional 282731, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/09/2025, Protocolo nº 144452/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

**RAQUEL MAIORES DOS SANTOS**, nº funcional 297089, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/10/2025, Protocolo nº 145282/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

**REGINA DE OLIVEIRA DYONISIO**, nº funcional 264466, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/10/2025, Protocolo nº 145306/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

**SARAH UTIDA DA COSTA**, nº funcional 272566, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 29/09/2025, Protocolo nº 142228/2025

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

**ALINE GISELY JOOS ALMEIDA MARQUEZIN**, nº funcional 194163, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, a partir de 08/10/2025, Protocolo nº 145038/2025

**JAIANE RODRIGUES VETTORE**, nº funcional 229199, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/12/2025, Protocolo nº 141970/2025

**JESSIKA FERNANDA MEARDI RONDON**, nº funcional 291536, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/01/2026, Protocolo nº 143290/2025

**LETICIA SANABIO REGO**, nº funcional 265969, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/01/2026, Protocolo nº 141453/2025

**LÍVIA SOARES DELPHINO**, nº funcional 229440, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/12/2025, Protocolo nº 142757/2025

**NATÁLIA NUNES LEITE COSTA**, nº funcional 232157, AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/12/2025, Protocolo nº 119132/2025

**NATALIA YUMI IKEDA**, nº funcional 262153, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 20/01/2026, Protocolo nº 144752/2025

**PAULA LINO MENDES DA CRUZ**, nº funcional 214540, AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, a partir de 14/01/2026, Protocolo nº 139846/2025

João Victor Rossi de Blasco  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                |
|---------------|-------------------------------------|
| 45º G         | SANTIAGO MATHIAS ARRUDA ROCHA HARTL |

Piracicaba, Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                      |
|---------------|---------------------------|
| 271º G        | ANA CAROLINA DIAS CARDOSO |

Piracicaba, Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                             |
|---------------|----------------------------------|
| 671º G        | ANA CLEIDE SOARES DE SOUSA       |
| 672º G        | ANA CAROLINA STUNGENAS MARTINS   |
| 673º G        | DALVA RODRIGUES PINTO OLIVEIRA   |
| 674º G        | TALIME LORISA GARDIN             |
| 675º G        | DEBORA GONCALVES ROCHA           |
| 676º G        | GLACIELLY FARIAS FERREIRA AMORIM |
| 678º G        | DENISE REGINA DE QUEIROZ         |

Piracicaba, Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                     |
|---------------|--------------------------|
| 666º G        | NICOLE TESSARINI PEREIRA |

Piracicaba, Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 20/10/2025, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor ou e-título;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- o) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- p) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- q) Ensino Médio Completo e conhecimento prático em processador de texto, planilha eletrônica e gerenciador de banco de dados

Cargo: SECRETÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                  |
|---------------|-----------------------|
| 46º Geral     | FABRICIO BARBOZA GAMA |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 20/10/2025, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor ou e-título;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- o) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- p) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- q) Ensino Fundamental Completo

Cargo: ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                              |
|---------------|-----------------------------------|
| 272º          | Geral VANDERLI PEREIRA DOS SANTOS |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 20/10/2025, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor ou e-título;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- o) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- p) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- q) Ensino Médio Completo

Cargo: AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                               |
|---------------|----------------------------------------------------|
| 680º          | Geral PAOLA CRISTINA ROCHA GOMES DE LIMA           |
| 681º          | Geral ERICA ALINE DA SILVA PRADO                   |
| 682º          | Geral TALITA RAQUEL FERREIRA CAVICHIA              |
| 683º          | Geral THAIS DA SILVA MACIEL                        |
| 684º          | Geral BRENDA ALVES DA SILVA                        |
| 685º          | Geral CAMILA GRETER                                |
| 686º          | Geral KETILY LEANDRA                               |
| 687º          | Geral CLAUDINEIA APARECIDA SANTOS BATISTA DA SILVA |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

SESMET

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 17/07/2025 com o servidor **LITIAN OLIVEIRA DE LIMA BARROS**, NF 29.231-1, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 12/02/2025 com o servidor **DANIELA CRISTINA SESSO**, NF 17.173-4, trata-se de evento típico. Considerado favorável.



SERVIÇO DE  
INFORMAÇÕES  
À POPULAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO  
E MEIO AMBIENTE

Página: 53

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO  
nº 362

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 10/10/2026

PROCESSO Nº: 2025/136169

RAZÃO SOCIAL: PUNTIN CHOPP BAR LTDA – CNPJ: 58008999000103

ENDEREÇO: Avenida Carlos Botelho, 541 – São Dimas – Piracicaba – CEP: 13416145

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo prorrogações de prazos.

SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00  
SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.

“ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.”

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 10/10/2025

RAUL NAVE PRATTI  
GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – São Paulo  
Fones: (19) 3403-1386

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por RAUL NAVE PRATTI, WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO. Para conferência, acesse o site <https://sempape.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2025/136169 e o código 1UZR4JUY.

Peça do processo/documento PMP 2025/136169, materializada por: (19) 3403-1386 10/2025 16:48 CPF: \*\*\*.387.278-\*\*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO  
E MEIO AMBIENTE

Página: 54

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO  
nº 362

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01 – Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.

02 – O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.

03 – Esta licença não isenta o interessado da solicitação da licença para funcionamento em horário especial, tampouco permite funcionamento em horário especial sem a licença em questão.

04 – Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.

05 – O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.

06 – O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:  
a) Mudança de uso do estabelecimento;  
b) Mudança de razão social;  
c) Alterações físicas no imóvel, tais como reformas ou ampliações;  
d) Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso;  
e) Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.

07 – A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo prorrogações de prazos.

08 – Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.

09 – A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

RAUL NAVE PRATTI  
GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – São Paulo  
Fones: (19) 3403-1386

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por RAUL NAVE PRATTI, WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO. Para conferência, acesse o site <https://sempape.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2025/136169 e o código 1UZR4JUY.

Peça do processo/documento PMP 2025/136169, materializada por: (19) 3403-1386 10/2025 16:48 CPF: \*\*\*.387.278-\*\*

RESPEITE  
OS SINAIS  
DE TRÂNSITO



Eles disciplinam o fluxo de  
veículos e a convivência  
com as pessoas.

Respeitar os sinais de  
trânsito evita acidentes  
e, principalmente  
atropelamentos.

PREFEITURA  
PIRACICABA

PIRACICABA

PAZ E BEM-ESTAR

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATAÇÕES – DISPENSA DE LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO  
DE ARTISTAS (Processo Administrativo nº 136.488/2024):

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, a Secretaria Municipal de Cultura torna público o extrato das contratações realizadas por dispensa eletrônica de licitação e credenciamento de artistas realizadas do período de 01 a 12 de outubro de 2025, conforme segue:

| Processo     | Objeto                                                                                                                                   | CNPJ                                                                        | Valor        |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 132.098/2025 | Aquisição de forno de micro-ondas.                                                                                                       | HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTO ELETROELETRÔNICOS LTDA / 97.519.539/0001-93     | R\$ 581,37   |
| 132.634/2025 | Apresentação musical de Claudemir e Moisés, realizada no dia 12/10/2025, para a “Festa da Nossa Senhora Aparecida” na Praça da Catedral. | CLAUDEMIR E MOISES PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA / 20.836.186/0001-20 | R\$ 3.600,00 |
| 133.034/2025 | Apresentação musical da banda Projeto Raízes, realizada dia 03/10/2025, para a “Festa da Nossa Senhora Aparecida” na Praça da Catedral.  | 45.938.530 ALEX FERNANDO BATISTA PINTO / 45.938.530/0001-13                 | R\$ 3.000,00 |
| 138.058/2025 | Apresentação musical de Rock POP da Banda Road 80, realizada dia 03/10/2025, no “OktoberFest” no Parque Engenho Central.                 | ELISANDRA APARECIDA RODRIGUES DE MORAES/ 55.875.360/0001-29                 | R\$ 3.000,00 |
| 138.179/2025 | Apresentação musical de Rock POP da banda Os Londrinos, realizada dia 04/10/2025, no “Oktober Fest” no Parque Engenho Central.           | MARCELO KAMACHI KOBASHIGAWA/ 60.016.990/0001-88                             | R\$ 1.800,00 |
| 138.407/2025 | Apresentação musical da banda Seo Roque, realizada no dia 05/10/2025 para o evento “Oktober Fest” no Parque Engenho Central.             | 58.565.312 DANIEL SCHMIDT ROSSI / 58.565.312/0001-22                        | R\$ 3.000,00 |
| 140.792/2025 | Apresentação musical da Banda Garage Bomb como tributo do                                                                                | MICHEL BARBOSA DE ASSUNCAO /                                                | R\$ 2.400,00 |



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

## FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

|              |                                                                                                                                                         |                                                                           |              |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------|
|              | "Charlie Brown Jr., CPM 22 e Raimundos", realizada dia 05/10/2025, no "Oktober Fest" no Parque Engenho Central.                                         | 52.256.897/0001-12                                                        |              |
| 140.884/2025 | Apresentação musical de GMP Brass Band, realizada dia 05/10/2025, na Escola Superior de Agricultura (ESALQ), para a Caminhada do Outubro Rosa.          | EVANDRO DA SILVA SANTOS / 19.013.266/0001-05                              | R\$ 3.000,00 |
| 141.420/2025 | Apresentação musical da banda Cat Back, realizada no dia 04/10/2025 para o evento "Oktober Fest" no Parque Engenho Central                              | 52.613.138 YAN MATHEUS DE MOURA MACHADO / 52.613.138/0001-60              | R\$ 2.400,00 |
| 142.336/2025 | Apresentação musical da Banda ROCKTRIP, realizada no dia 09/10/2025 para evento "QUINTAL DA PRUDENTE" no Museu Prudente de Moraes                       | 36.271.266 FABIO SOLDERA GRECCHI/ 36.271.266/0001-16                      | R\$ 2.400,00 |
| 145.732/2025 | Apresentação teatral da personagem "Mona Capivara Piracicabana", realizada dia 12/10/2025, em comemoração a "Festa das Crianças".                       | ONIX ENTRETENIMENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA / 48.915.186/0001-35 | R\$ 800,00   |
| 145.856/2025 | Apresentação artística de Rogério Gonçalves de Faria, intérprete do personagem "Palhaço Sossego", realizada no dia 12/10/2025, na "Festa das Crianças", | 29.892.695 ROGERIO GONCALVES DE FARIA / 29.892.695/0001-45                | R\$ 1.600,00 |
| 146.602/2025 | Contratação de oficinas circenses, no dia 12/10/2025 para a "Festa das Crianças" e na Igreja do Evangelho Quadrangular – Vila Rezende.                  | 58.428.850 FERNANDO CAVALLARI/ 58.428.850/0001-75                         | R\$ 2.800,00 |
| 146.832/2025 | Contratação de Paulo Alan para apresentação musical sertaneja na Festa da Paróquia de Santana no dia 11/10/2025.                                        | 54.281.660 PAULO ALAN DE GODOY RONCATO/ 54.281.660/0001-17                | R\$ 1.400,00 |
| 146.859/2025 | Contratação da Banda Diojazz para apresentação musical no evento "Raízes do conhecimento", realizado no dia 12/10/2025.                                 | 49.408.364 WEVELYNE RIBEIRO DE OLIVEIRA DIONISIO/ 49.408.364/0001-02      | R\$ 2.400,00 |
| 146.900/2025 | Contratação da dupla Maycon e Benício para Festa de Nossa Senhora                                                                                       | 51.512.219 LEANDRA MARIA SCARPARI                                         | R\$ 1.400,00 |



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

|              |                                                                                                                                         |                                                         |              |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------|
|              | Aparecida, no dia 12/10/2025 na igreja da São Paulo Apóstolo.                                                                           | VIEIRA/ 51.512.219/0001-00                              |              |
| 147.004/2025 | Apresentação de dança clássica pela bailarina Juliana Tiemi Anglas Tarumoto, realizada dia 11/10/2025, no Evento “Piracicaba em Dança”. | JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO/ 37.248.866/0001-26       | R\$ 800,00   |
| 147.014/2025 | Apresentação de dança clássica pela bailarina Alan Marques, realizada dia 11/10/2025, no Evento “Piracicaba em Dança”.                  | JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO/ 37.248.866/0001-26       | R\$ 800,00   |
| 148.011/2025 | Apresentação musical da banda GMP Brass Band, realizada dia 12/10/2025, em comemoração a “Festa das Crianças”.                          | EVANDRO DA SILVA SANTOS 39457918800/ 19.013.266/0001-05 | R\$ 3.000,00 |

Piracicaba, 13 de outubro de 2025

**Carlos Alberto Lordello Beltrame**  
**Secretário Municipal de Cultura**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

Página: 21

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Processo Eletrônico nº 143.649/2025**

**Órgão Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Objeto:** Pagamento de direitos autorais (ECAD) referente ao evento Ocktoberfest Piracicaba, realizada no período de 03 a 05 de outubro de 2025.

Contratada: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD – CNPJ: 00.474.973/0001-62

Valor contratado: R\$ 1.018,00 (Mil e Dezoito Reais)

Prazo: 03 a 05 de outubro de 2025.

Fundamento: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Parecer Jurídico nº 1.127/2025.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura (Decreto Municipal nº 20.291 de 10 de janeiro de 2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada na inexigibilidade de licitação.

**CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME**  
**Secretário Municipal de Cultura**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/143649 e o código 2AL3EX0T.

Peça do processo/documento PMP 2025/143649, materializada por: A.A.N em 13/10/2025 08:23 CPF: \*\*\*.724.958-\*\*



## Assinaturas do documento

"Extrato Inexigibilidade"



Código para verificação: **2AL3EX0T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME** (CPF: \*\*\*.217.888-\*\*) em 09/10/2025 às 15:55:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:33:45 e válido até 16/07/2028 - 10:33:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/143649**

e o código **2AL3EX0T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                                                                                                                                 |                       |                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS VAGAS                                                     |                       |                                         |
| Em 02 de outubro de 2025.                                                                                                       |                       |                                         |
| A Comissão de Operacionalização torna público o Resultado Final da 1ª fase do Concurso de Remoção, após a análise dos recursos. |                       |                                         |
| ANA LUCIA LORENCETTI MARRA                                                                                                      | ALINE AMBROSANO       | MARIA ISABEL BARBOSA                    |
| MARA SILVIA MARTINS DE OLIVEIRA                                                                                                 | DIVA DA GUIA FREITAS  |                                         |
| SANDRA REGINA DE SOUZA                                                                                                          | TATIANA MARIA ZANELLA | FABIANA DA SILVA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA |

RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO CONCURSO DE REMOÇÃO - INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2025  
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

| CLASSIF<br>ICAÇÃO | NOME DO PROFESSOR                             | T | TS | UNIDADE DE ORIGEM 2025            | PONTUAÇÃO<br>FINAL | REMOVED<br>O(A) |     | UNIDADE DE DESTINO 2026               | T | TS |
|-------------------|-----------------------------------------------|---|----|-----------------------------------|--------------------|-----------------|-----|---------------------------------------|---|----|
|                   |                                               |   |    |                                   |                    | SIM             | NÃO |                                       |   |    |
| 1º                | CARLA RENATA GIUDICE ABRAAO                   | X |    | TAUFIC DUMIT                      | 66,203             | X               |     | GERALDO BERNARDINO                    | X |    |
| 2º                | MARILU CRISTINA DE JESUS ROMAO                | X |    | TAUFIC DUMIT                      | 61,687             | X               |     | JOÃO BATISTA NOGUEIRA                 | X |    |
| 3º                | REGINA CELIA BASSO DONA                       | X |    | EDILENE MARLI BORGHESE            | 59,495             | X               |     | THALES CASTANHO DE ANDRADE            | X |    |
| 4º                | KATIA CRISTINA DE MORAES                      | X |    | EDILENE MARLI BORGHESE            | 58,815             | X               |     | SANTO GRANUZZIO + VINCULADA           | X |    |
| 5º                | ALESSANDRA BARBAROSSA NUNES                   | X |    | SANTO GRANUZZIO + VINCULADA       | 55,946             | X               |     | RACHEL DE QUEIROZ                     | X |    |
| 6º                | FRANCINE TREVISAN AUGUSTI BENA                | X |    | EUCLIDES BUZETTO                  | 47,314             | X               |     | JOÃO ORIANI                           | X |    |
| 7º                | ANDRESSA CLAUDINO LEITE DA SILVA              | X |    | NUMAPE                            | 45,695             | X               |     | JOÃO ORIANI                           | X |    |
| 8º                | JOSE ROBERTO NEGRISOLO                        | X |    | FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI       | 43,058             | X               |     | ARACY DE MORAES TERRA                 | X |    |
| 9º                | JALEIDE FREIRE LEAL DO NASCIMENTO             | X |    | JOÃO ORIANI                       | 42,756             | X               |     | JOSE POUSA DE TOLEDO                  | X |    |
| 10º               | CHARLIES GELUZIO APARECIDO MARCELINO PONCIANO | X |    | RACHEL DE QUEIROZ                 | 39,655             | X               |     | ANDRE FRANCO MONTORO                  | X |    |
| 11º               | ISABELLA FOLTRAN DO CANTO                     | X |    | MARIO BOSCOLO                     | 38,555             | X               |     | THALES CASTANHO DE ANDRADE            | X |    |
| 12º               | BRUNA ARTHUR BARELLA                          | X |    | FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI       | 37,724             | X               |     | PADRE PEDRO BARON + VINCULADA         | X |    |
| 13º               | DAIANE PRISCILA PACKER PERIN                  |   | X  | VILMA LEONE DAL POGETTO           | 36,179             | X               |     | VILMA LEONE DAL POGETTO               | X |    |
| 14º               | DEBORA CAGALE                                 | X |    | JOSE POUSA DE TOLEDO              | 35,848             | X               |     | BENEDITO DE ANDRADE                   | X |    |
| 15º               | CRISTIANE MARTIN CAMPOS DE GODOY              | X |    | ADOLFO BASILE                     | 33,536             | X               |     | MANOEL RODRIGUES LOURENÇO             | X |    |
| 16º               | KELI CRISTINA BARBOSA                         | X |    | EDILENE MARLI BORGHESE            | 33,195             | X               |     | PADRE PEDRO BARON + VINCULADA         | X |    |
| 17º               | SELMA RODRIGUES DE ALMEIDA                    | X |    | IRINEU UMBERTO PACKER + VINCULADA | 32,723             | X               |     | SANTO GRANUZZIO + VINCULADA           | X |    |
| 18º               | JACQUELINE CARMOSINA FRAY BARBOSA             | X |    | IRINEU UMBERTO PACKER + VINCULADA | 30,995             |                 | X   | IRINEU UMBERTO PACKER + VINCULADA     | X |    |
| 19º               | CRISTIANE ALESSANDRA D ANGELIS OLIVEIRA       | X |    | OLIVIA CAPRANICO                  | 30,752             |                 | X   | OLIVIA CAPRANICO                      | X |    |
| 20º               | JULIANA SARTO                                 | X |    | ILDA JENNY STOLF NOGUEIRA         | 30,612             | X               |     | JOÃO BATISTA NOGUEIRA                 | X |    |
| 21º               | KELLY MURBACK CARDOSO BARBOZA                 | X |    | TERCILIA BERNADETE SANCHES COSTA  | 30,220             | X               |     | ADOLFO BASILE                         | X |    |
| 22º               | VALERIA FERNANDA ZAGO                         | X |    | ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA      | 30,076             | X               |     | EUCLIDES BUZETTO                      | X |    |
| 23º               | TIAGO VIEIRA NOVAES                           | X |    | FRANCISCO CORRÊA                  | 29,588             | X               |     | MANOEL RODRIGUES LOURENÇO             | X |    |
| 24º               | MARIA APARECIDA VIEIRA DA CRUZ PEREIRA        | X |    | THALES CASTANHO DE ANDRADE        | 29,439             | X               |     | MARIO CHORILLI                        | X |    |
| 25º               | CATIA GISELLE FARIA ALVES                     | X |    | MANOEL RODRIGUES LOURENÇO         | 29,044             | X               |     | ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA          | X |    |
| 26º               | DENISE ROVINA BORTOLETO CHAMMA                | X |    | FRANCISCO CORRÊA                  | 28,510             | X               |     | RACHEL DE QUEIROZ                     | X |    |
| 27º               | ANNE KARINE SAN JUAN                          | X |    | IRINEU UMBERTO PACKER + VINCULADA | 27,048             |                 | X   | IRINEU UMBERTO PACKER + VINCULADA     | X |    |
| 28º               | SYLMARA DENISE MAZZI                          |   | X  | PADRE PEDRO BARON + VINCULADA     | 26,401             |                 | X   | PADRE PEDRO BARON + VINCULADA         |   | X  |
| 29º               | GLAUCIANY BRAGIATO FELIX                      |   | X  | ADA BUSELI NEME                   | 25,931             | X               |     | ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA          | X |    |
| 30º               | CAROLINE SUPRIANO FURLANETO                   |   | X  | EUCLIDES BUZETTO                  | 25,283             | X               |     | EUCLIDES BUZETTO                      | X |    |
| 31º               | KARLA JANAINA DE CILLO                        |   | X  | RACHEL DE QUEIROZ                 | 24,755             |                 | X   | RACHEL DE QUEIROZ                     |   | X  |
| 32º               | CAROLINE PAOLA COTS                           | X |    | ANTONIA BENEDITA EUGÊNIO          | 24,528             | X               |     | JUDITH MORETTI ACCORSI                | X |    |
| 33º               | VANILDA BORGES OLIVEIRA                       |   | X  | JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA          | 24,420             | X               |     | OLIVIA CAPRANICO                      | X |    |
| 34º               | MARIA LUZ CASSELLA SORNSEN ZAMPOLA            |   | X  | BENEDITO DE ANDRADE               | 23,745             | X               |     | MARIO BOSCOLO                         | X |    |
| 35º               | LUCAS JOSE PERIN                              | X |    | ANDRE FRANCO MONTORO              | 22,703             | X               |     | JOÃO PERIN                            | X |    |
| 36º               | NILZA PUPIO                                   |   | X  | RACHEL DE QUEIROZ                 | 21,918             |                 | X   | RACHEL DE QUEIROZ                     |   | X  |
| 37º               | MARIANA VERDI LOPES                           | X |    | ADOLFO BASILE                     | 21,436             | X               |     | DECIO MIGLIORANZA                     | X |    |
| 38º               | VANESSA DE CASTRO OLIVEIRA                    |   | X  | DECIO MIGLIORANZA                 | 21,022             | X               |     | DECIO MIGLIORANZA                     | X |    |
| 39º               | ELISANGELA TEODORO BENTO                      | X |    | ANTONIA BENEDITA EUGÊNIO          | 20,875             |                 | X   | ANTONIA BENEDITA EUGÊNIO              | X |    |
| 40º               | MARIO ANDRADE CAMARA                          |   | X  | BENEDITO DE ANDRADE               | 20,863             | X               |     | BENEDITO DE ANDRADE                   | X |    |
| 41º               | REGINA GRAZIELA DA SILVA                      |   | X  | RACHEL DE QUEIROZ                 | 20,707             |                 | X   | RACHEL DE QUEIROZ                     |   | X  |
| 42º               | AMANDA GONÇALVES                              | X |    | ANTONIA BENEDITA EUGÊNIO          | 20,091             | X               |     | ARACY DE MORAES TERRA                 |   | X  |
| 43º               | AINOA STEPHANIE MARTINS DE FREITAS            |   | X  | ENEDINA LOURENÇO VIEIRA           | 20,051             | X               |     | ENEDINA LOURENÇO VIEIRA               | X |    |
| 44º               | KARINA DE FREITAS CASTIGLIONI DE ALMEIDA      |   | X  | WILSON GUIDOTTI                   | 19,942             | X               |     | WILSON GUIDOTTI                       | X |    |
| 45º               | EDUARDA ROBERTA FRANÇA HLADKI                 | X |    | WILSON GUIDOTTI                   | 19,724             | X               |     | TERCILIA BERNADETE SANCHES COSTA      | X |    |
| 46º               | ABRAAO HENRIQUE NUNES DE PAIVA                |   | X  | FRANCISCO DE ALMEIDA KRONKA       | 19,716             | X               |     | FABIO DE SOUZA MARIA                  | X |    |
| 47º               | THAIS CORREIA MARTINS                         |   | X  | EUCLIDES BUZETTO                  | 19,630             | X               |     | EUCLIDES BUZETTO                      | X |    |
| 48º               | LUCIENE MORAES RODRIGUES                      |   | X  | FABIO DE SOUZA MARIA              | 19,371             |                 | X   | FABIO DE SOUZA MARIA                  |   | X  |
| 49º               | ERICA ADRIANA DE OLIVEIRA GODOI               |   | X  | WILSON GUIDOTTI                   | 19,168             | X               |     | WILSON GUIDOTTI                       | X |    |
| 50º               | ABIGAIR CIRIACO DE SANTANA DOMINGOS           | X |    | MAXIMIANO FERMINO GIL             | 18,691             | X               |     | IRINEU UMBERTO PACKER + VINCULADA     | X |    |
| 51º               | DANIELLI HLADKI FRANCA                        | X |    | WILSON GUIDOTTI                   | 18,028             | X               |     | JOÃO OTAVIO DE MELO FERRACIU          |   | X  |
| 52º               | BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES BIAJOTTO            |   | X  | PADRE PEDRO BARON + VINCULADA     | 17,985             |                 | X   | PADRE PEDRO BARON + VINCULADA         |   | X  |
| 53º               | JOSIELEN FROIS DE MORAIS                      |   | X  | RACHEL DE QUEIROZ                 | 17,88              | X               |     | IRINEU UMBERTO PACKER + VINCULADA     | X |    |
| 54º               | IVANILDA BORBA DA SILVA KOMATSU               |   | X  | ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA      | 17,850             | X               |     | BENEDITO DE ANDRADE                   | X |    |
| 55º               | MARCELO BONGAGNA                              |   | X  | THALES CASTANHO DE ANDRADE        | 17,726             | X               |     | BENEDITO DE ANDRADE                   | X |    |
| 56º               | GISLEIA ROSA DA SILVA MARQUES                 |   | X  | ANDRE FRANCO MONTORO              | 17,522             | X               |     | ANDRE FRANCO MONTORO                  | X |    |
| 57º               | JULIA MORALES IVANES                          |   | X  | THALES CASTANHO DE ANDRADE        | 17,392             |                 | X   | THALES CASTANHO DE ANDRADE            |   | X  |
| 58º               | SELMA REICH MARTINATTI                        |   | X  | ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA      | 17,328             |                 | X   | ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA          |   | X  |
| 59º               | ELIZA KETLEN SOARES DE ANDRADE                |   | X  | ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA      | 17,271             | X               |     | EUCLIDES BUZETTO                      |   | X  |
| 60º               | FERNANDO DE OLIVEIRA                          | X |    | JOÃO ORIANI                       | 17,212             | X               |     | FRANCISCO CORRÊA                      | X |    |
| 61º               | ROSANA GONÇALVES LAURENTI                     | X |    | ENEDINA LOURENÇO VIEIRA           | 16,860             | X               |     | PADRE PEDRO BARON + VINCULADA         |   | X  |
| 62º               | LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS                   | X |    | TAUFIC DUMIT                      | 16,171             | X               |     | JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA              |   | X  |
| 63º               | SABRINA MACHADO CALAZANS BISPO                | X |    | OLIVIA CAPRANICO                  | 16,112             |                 | X   | OLIVIA CAPRANICO                      | X |    |
| 64º               | MILENA CARVALHO DA SILVA DE CAMARGO           | X |    | IRINEU UMBERTO PACKER + VINCULADA | 16,028             |                 | X   | IRINEU UMBERTO PACKER + VINCULADA     | X |    |
| 65º               | ITALINE LEZIER FORESTO                        | X |    | EDILENE MARLI BORGHESE            | 15,155             | X               |     | WILSON GUIDOTTI                       | X |    |
| 66º               | SUELI DANTAS DE GODOY                         |   | X  | IRINEU UMBERTO PACKER + VINCULADA | 15,066             |                 | X   | IRINEU UMBERTO PACKER + VINCULADA     |   | X  |
| 67º               | CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS                   |   | X  | EDILENE MARLI BORGHESE            | 14,383             | X               |     | EDILENE MARLI BORGHESE                | X |    |
| 68º               | FRANCIELE DE OLIVEIRA ZANOLLI                 | X |    | JOSE ANTONIO DE SOUZA             | 14,368             | X               |     | TAUFIC DUMIT                          | X |    |
| 69º               | SANGELA MARY DO NASCIMENTO                    |   | X  | IRINEU UMBERTO PACKER + VINCULADA | 14,203             |                 | X   | SEM SEDE - OBRIGATORIEDADE DE REMOÇÃO |   |    |
| 70º               | BIANCA TOZIN                                  |   | X  | FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI       | 14,168             |                 | X   | SEM SEDE - OBRIGATORIEDADE DE REMOÇÃO |   |    |
| 71º               | RENATA FERREIRA                               |   | X  | OLIVIA CAPRANICO                  | 14,126             |                 | X   | OLIVIA CAPRANICO                      |   | X  |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS VAGAS

Em 10 de outubro de 2025.

A Comissão de Operacionalização torna público o Resultado Final da 2ª fase do Concurso de Remoção, após a análise dos recursos.

ANA LUCIA LORENCETTI MARRAALINE AMBROSANOMARIA ISABEL BARBOSA  
MARA SILVIA MARTINS DE OLIVEIRADIVA DA GUIA FREITAS  
SANDRA REGINA DE SOUZATATIANA MARIA ZANELLAFABIANA DA SILVA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

RESULTADO FINAL DA REMOÇÃO DOCENTE 2025 - EXERCÍCIO 2026  
PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL "TITULARES EM SUBSTITUIÇÃO" COM OBRIGATORIEDADE DE REMOÇÃO  
INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2025 - 2ª FASE

| CLASSIFI<br>CAÇÃO | NOME DO PROFESSOR                   | UNIDADE DE ORIGEM 2025            | UNIDADE DE DESTINO 2026     | T | TS |
|-------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|---|----|
| 1º                | SANGELA MARY DO NASCIMENTO          | IRINEU UMBERTO PACKER + VINCULADA | FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI | X |    |
| 2º                | BIANCA TOZIN                        | FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI       | FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI | X |    |
| 3º                | DALVA KARINA FERREIRA NOVAIS        | IRINEU UMBERTO PACKER + VINCULADA | FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI |   | X  |
| 4º                | ROSANE NASCIMENTO MARCAL            | FRANCISCO DE ALMEIDA KRONKA       | ENEDINA LOURENÇO VIEIRA     |   | X  |
| 5º                | PATRICIA MASSAE KOMATSU DE OLIVEIRA | FRANCISCO DE ALMEIDA KRONKA       | VILMA LEONE DAL POGETTO     |   | X  |
| 6º                | RAFAELA MARCHESIN MARTINS           | ANTONIA BENEDITA EUGENIO          | ANTONIA BENEDITA EUGENIO    | X |    |
| 7º                | MONICA ISABEL MALTA FRANCESE        | MAXIMIANO FERMINO GIL             | JOSE POUSA DE TOLEDO        | X |    |
| 8º                | LUCIANE CRISTINA BUENO              | THALES CASTANHO DE ANDRADE        | IDA FRANCEZ LOMBARDI        |   | X  |
| 9º                | DEBORA VILAS BOAS CERQUEIRA         | FABIO DE SOUZA MARIA              | JOSE POUSA DE TOLEDO        |   | X  |
| 10º               | IVONETE PEREIRA DOS SANTOS          | FRANCISCO DE ALMEIDA KRONKA       | ANDRE FRANCO MONTORO        |   | X  |
| 11º               | ELISANGELA MARA CUSTODIO            | GERALDO BERNARDINO                | ANDRE FRANCO MONTORO        |   | X  |

RESULTADO FINAL DA ATRIBUIÇÃO DE ESCOLA REFERENTE ÀS VAGAS REMANESCENTES DO CONCURSO DE REMOÇÃO  
INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2025 - 2ª FASE  
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

| CLASSIFI<br>CAÇÃO | NOME DO PROFESSOR                          | UNIDADE DE ORIGEM 2025    | UNIDADE DE DESTINO 2026          | T | TS |
|-------------------|--------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---|----|
| 12º               | RAFAELA CRISTINE MUNDINI CORREA DUARTE     | JOÃO BATISTA NOGUEIRA     | JOÃO BATISTA NOGUEIRA            |   | X  |
| 13º               | AGATA VITORIA MUNHOZ JUSTINO               | JOÃO BATISTA NOGUEIRA     | CARLOS SODERO                    | X |    |
| 14º               | ROBERTA SANTOS CECAGNO                     | IDA FRANCEZ LOMBARDI      | GERALDO BERNARDINO               |   | X  |
| 15º               | DIVLLYN LEITE MACHADO                      | OLIVIA CAPRANICO          | TAUFIC DUMIT                     | X |    |
| 16º               | ANA CLAUDIA PAVAN                          | PADRE PEDRO BARON         | CARLOS SODERO                    |   | X  |
| 17º               | LETICIA CRISTINA MALOSSO MADAZIO           | JOÃO BATISTA NOGUEIRA     | ADOLFO BASILE                    |   | X  |
| 18º               | SIRLEI DA SILVA                            | IDA FRANCEZ LOMBARDI      | CARLOS SODERO                    | X |    |
| 19º               | KELITA CRISTINA SILVA LIMA                 | MANOEL RODRIGUES LOURENÇO | MANOEL RODRIGUES LOURENÇO        |   | X  |
| 20º               | PALOMA DE FATIMA CUSTODIO                  | JOÃO BATISTA NOGUEIRA     | ADOLFO BASILE                    |   | X  |
| 21º               | MICHELE SOUZA BORGES                       | PADRE PEDRO BARON         | TAUFIC DUMIT                     | X |    |
| 22º               | CARLOS EXPEDITO ROCHA                      | MAXIMIANO FERMINO GIL     | MAXIMIANO FERMINO GIL            | X |    |
| 23º               | RITA DE CASSIA JANUARIO BOCATTO            | GERALDO BERNARDINO        | VALDEMAR CORRER (BAIRRO SANTANA) | X |    |
| 24º               | MIRIAN RIBEIRO DE CAMARGO FOSCHINI         | MANOEL RODRIGUES LOURENÇO | TAUFIC DUMIT                     | X |    |
| 25º               | RAQUEL SILVA SANTOS                        | JUDITH MORETTI ACCORSI    | DECIO MIGLIORANZA                |   | X  |
| 26º               | ANA BEATRIZ SIQUEIRA FERREIRA ARAUJO       | SANTO GRANUZZIO           | JOSE ANTONIO DE SOUZA            |   | X  |
| 27º               | TATIANA TONUSSI NAVARRO                    | DECIO MIGLIORANZA         | DECIO MIGLIORANZA                |   | X  |
| 28º               | VIRGINIA APARECIDA CARVALHO RODRIGUES      | CARLOS SODERO             | JOSE POUSA DE TOLEDO             |   | X  |
| 29º               | DENISE PRATA                               | BENEDITO DE ANDRADE       | JOSE POUSA DE TOLEDO             |   | X  |
| 30º               | CAMILA EDUARDA DE SOUZA                    | TAUFIC DUMIT              | MANOEL RODRIGUES LOURENÇO        |   | X  |
| 31º               | ADRIANA MENEGHEL FERREIRA VON ZUBEN        | JOSE ANTONIO DE SOUZA     | CARLOS SODERO                    | X |    |
| 32º               | DANIELE RODRIGUES DE LIMA                  | MARIO CHORILLI            | CARLOS SODERO                    | X |    |
| 33º               | CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA                 | VILMA LEONE DAL POGETTO   | CARLOS SODERO                    | X |    |
| 34º               | EDILAINE FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS BISPO | EUCLIDES BUZETTO          | JOSE POUSA DE TOLEDO             |   | X  |
| 35º               | MARCIA ALVES RODRIGUES RISSO               | WILSON GUIDOTTI           | CARLOS SODERO                    | X |    |
| 36º               | RAQUEL MAIORES DOS SANTOS                  | JOÃO PERIN                | CARLOS SODERO                    | X |    |

RESULTADO DA ATRIBUIÇÃO DE ESCOLA REFERENTE ÀS VAGAS REMANESCENTES DO CONCURSO DE REMOÇÃO  
INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2025 - 2ª FASE  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

| CLASSIFI<br>CAÇÃO | NOME DO PROFESSOR             | UNIDADE DE ORIGEM 2025           | UNIDADE DE DESTINO 2026                           | T | TS |
|-------------------|-------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------|---|----|
| 1º                | CLAUDIA ANDREIA LOPES CARDOSO | ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA     | JOAO ORIANI                                       | X |    |
| 2º                | JOSE BATISTA                  | TERCILIA BERNADETE SANCHES COSTA | MARIO BOSCOLO                                     | X |    |
| 3º                | DANILO BARBOSA                | SANTO GRANUZZIO                  | ANTONIA JESUÍNA CAMILLO PIPA                      |   | X  |
| 4º                | THIAGO ANDRIOLLI ROBERTO      | ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ       | ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFª<br>2º PROFESSOR | X |    |

LEGENDA: T = TITULAR / TS = TITULAR EM SUBSTITUIÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2025  
Aquisição de Extintores.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

| EMPRESA                                       | VALOR          |
|-----------------------------------------------|----------------|
| BONASSOLI SISTEMAS DE COMBATE A INCENDIO LTDA | R\$ 117.120,00 |

JULIANA VICENTIN  
Secretária Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 1024/2025 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa MCS COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA., com sede à Rua José Uez, Nº 210, Bairro Kayzer, Caxias do Sul / RS, C.N.P.J.: 52.804.328/0001-64, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, para apurar a não entrega do objeto do contrato, conforme Processo Administrativo nº 557760/2023 – PE 56/2024.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 09 de outubro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA, com sede à Rua Ricalde Marques, n.º 119, Bairro: Jardim São Pedro – Porto Alegre/RS, C.N.P.J.: 36.999.842/0001-46, de que foi aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o item correspondente, no caso de constatação, pelo Município, de que o material é diverso das especificações e/ou má qualidade e que a empresa proceda com a retirada dos produtos defeituosos, nos termos do art. 155º, da Lei Federal nº 14.133/21e 11.3.2.4. do contrato firmado, referente ao processo administrativo nº 77.422/2024 – Pregão Eletrônico nº 547/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 13 de outubro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 084/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao processo de cancelamento de inscrição, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 137184/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 08/10/2025: Auto de Infração Nº 83292 e 83293.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09/10/2025

CONTRIBUINTE:  
REINALTO RIOS DA SILVA  
RUA/AVN JOSE BEDUSCHI , 68 - BAIRRO SANTA ROSA - PIRACICABA - SP CEP 13414-238 -CNPJ 30.589.450/0001-22 - CPD 647418 - OS 5560/2025  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202510/Home/Index/1000> 1/1

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 85/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 059094/2025, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 10/10/2025: Auto de Infração Nº 83302 e Auto de Infração Nº 83303.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10/10/2025

CONTRIBUINTE:  
FERNANDA NERY MACHADO  
RUA/AVN RUA IDA IRENE RAVELLI MALOSSO, 50 - BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL PIRACICABA - PIRACICABA - SP  
CEP 13409-104 -CNPJ 51.655.854/0001-47 - CPD 679984 - OS 5656/2025  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio> 1/1

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 86/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 140364/2025, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 10/10/2025: Auto de Infração Nº 83304.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10/10/2025

CONTRIBUINTE:  
IGOR DE JESUS SANTOS CONSTRUÇÕES ME  
RUA/AVN LUIZ ZEM, 48 - BAIRRO MONTE LIBANO - PIRACICABA - SP CEP 13401-576 -CNPJ 16.102.752/0001-01 - CPD 625360 - OS 5738/2025  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio> 1/1

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 87/ 2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 128966/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 13/10/2025: Auto de Infração Nº 83307 .

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13/10/2025

CONTRIBUINTE:  
SERRALHERIA CAVALCANTE LTDA-ME  
RUA/AVN MIGUEL JORGE KRAIDE , 65 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP CEP 13411-086 -CNPJ 08.668.340/0001-05 - CPD 610954 - OS 5235/2025  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202510/Home/Index/1000> 1/1

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

| Protocolo   | Interessado                | Assunto                              | Situação |
|-------------|----------------------------|--------------------------------------|----------|
| 57.162/2025 | Fazenda Cachoeira Comprida | Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural | Deferido |

Piracicaba, 13 de outubro de 2025.

EXPEDIENTE – 10/10/2025

| Despacho   | Assunto      | Interessado                    | Protocolo    |
|------------|--------------|--------------------------------|--------------|
| INDEFERIDO | ISENÇÃO IPTU | HELENICE MARIA MORAES ROSSETTO | 2025/146.672 |

EXPEDIENTE 13/10/2025

| Despacho | Assunto                 | Interessado                     | Protocolo   |
|----------|-------------------------|---------------------------------|-------------|
| Deferido | Iseção. Imóvel Tombado. | MHC Negócios Imobiliários Ltda. | 130405/2025 |
| Deferido | Iseção. Imóvel Tombado. | Patrícia Bueno Rebello          | 35389/2025  |

EXPEDIENTE 13/10/2025

| Protocolo    | Assunto                                        | Interessado                  | Despacho |
|--------------|------------------------------------------------|------------------------------|----------|
| 119.385/2024 | Remissão Imobiliária                           | Cleudeir Nunes Eler          | DEFERIDO |
| 73.965/2025  | Remissão Imobiliária                           | Silvana Aparecida Balbino    | DEFERIDO |
| 136.028/2025 | Iseção da Taxa de Serviços Públicos da Garagem | José Eduardo Penatti         | DEFERIDO |
| 139.885/2025 | Iseção da Taxa de Serviços Públicos da Garagem | Adalberto Barrichello Junior | DEFERIDO |

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL  
DATA VALOR RECEBIDO  
10/10/2025 R\$ 3.896.942,58

COTA PARTE DO FPM - LC 198/2023  
DATA VALOR RECEBIDO  
10/10/2025 R\$ 18.893,62

COTA PARTE ITR  
DATA VALOR RECEBIDO  
10/10/2025 R\$ 2.496.040,48

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

| NP     | Infrator                         | Assunto                                           |
|--------|----------------------------------|---------------------------------------------------|
| 28.794 | FREDERICO ILDEFONSO MARRI AMARAL | LIMPEZA DE CALÇADA                                |
| 28.804 | ANTONIA IGNACIO                  | MATERIAIS RECICLÁVEIS EM IMÓVEL                   |
| 28.816 | JOSE AGOSTINHO DE LIMA PAIVA     | LIMPEZA DE IMÓVEL                                 |
| 28.822 | FERNANDO CALCIDONI               | LIMPEZA DE CALÇADA                                |
| 28.827 | ANA PAULA PREVITALLI DE TOLEDO   | PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS |
| 28.832 | JOSE CARLOS EUSTACHIO            | MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO       |

| AI     | Infrator                     | Assunto           |
|--------|------------------------------|-------------------|
| 20.869 | VERA LUCIA PEREIRA           | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 20.893 | CARLOS EDUARDO FIRETTI HODAS | LIMPEZA DE IMÓVEL |

Piracicaba, 13 de outubro 2025.

Jefferson Wilians Gomitre  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

| NP     | Infrator                         | Endereço                                                                           |
|--------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 28.794 | FREDERICO ILDEFONSO MARRI AMARAL | Rua Espírito Santo (Vila Prudente), 180Vila Prudente - PIRACICABA - SP - 13420-505 |
| 28.804 | ANTONIA IGNACIO                  | Travessa 24 DE ABRIL, 80Pompéia - PIRACICABA - SP - 13420-532                      |
| 28.816 | JOSE AGOSTINHO DE LIMA PAIVA     | Rua MARIA STENICO, 169Nhô Quim - PIRACICABA - SP - 13405-351                       |

|        |                                |                                                                                               |
|--------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28.822 | FERNANDO CALCIDONI             | Rua Benjamin Constant, 2932Paulista - PIRACICABA - SP - 13401-050                             |
| 28.827 | ANA PAULA PREVITALLI DE TOLEDO | Rua Ouro Verde (Loteamento Jardim Potiguar), 171JARDIM POTIGUAR - PIRACICABA - SP - 13420-253 |
| 28.832 | JOSE CARLOS EUSTACHIO          | Rua Serrana, 42COLINAS DE PIRACICABA - PIRACICABA - SP - 13432-527                            |

| AI     | Infrator                     | Endereço                                                                      |
|--------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 20.869 | VERA LUCIA PEREIRA           | Avenida Dona Jane Conceição, 1669Paulista - PIRACICABA - SP - 13403-030       |
| 20.893 | CARLOS EDUARDO FIRETTI HODAS | Rua HEITOR VILLA LOBOS, 842Parque Santa Cecília - PIRACICABA - SP - 13420-130 |

Piracicaba, 13 de outubro 2025.

Jefferson Wilians Gomitre  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Piracicaba, 13 de outubro de 2025.

Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas com Aviso de Recebimento (AR) e devolvidas:

ALCIDENE DE OLIVEIRA FRAGA – AUTO DE INFRAÇÃO 103127  
ANTONIO REGINALDO MORALI – AUTO DE INFRAÇÃO 103129

MARCOS ANTONIO DA SILVA  
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE  
Chefe da Fiscalização

**ALVARA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO:**  
515628/2023-2 RUBENS FELICIO DALTROSIO JUNIOR  
65620/2021-2 EVANDRO SOUZA EV ANGELISTA  
80631/2025-1 DE ARRUDA MELLO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
187814/2015-2 JURACY ROBERTO S ARTO  
18969/2025-1 FERNANDO PEREIRA RIBEIRO  
110372/2024-1 SERGIO AUGUSTO GENEROSO JUNIOR  
112190/2025-1 EDIEL BARRETO DE FIGUEREDO  
174950/2022-1 GRUPO ADN S.A  
120210/2025-1 VALTER BISCALCHIN  
116362/2025-1 CARLOS ALBE RTO AGNOLINI  
117702/2025-1 VANDERLEI EXALTAÇÃO DE ALMEIDA  
118622/2025-1 LUIZ JOSE MOREIRA  
112979/2025-1 JAI ME BENEDITO TOMAZ  
103231/2023-2 RICARDO DA SILVA RODRIGUES  
167725/2024-1 MARCO ANTONIO CORDEIRO  
34430/2024- 1 LUCAS DE OLIVEIRA CALDERAN  
98303/2025-1 JOSÉ DUARTE NOVAES  
161188/2024-1 RAIMUNDO MOREIRA LOPES  
135205/20 21-3 MÁRIO JOSÉ CARREIRA BREGIEIRA  
106149/2025-1 MARIO HAMILTON LOPES  
519527/2023-2 MARCELA BONSENNO VENEZIA NO  
106215/2025-1 MATHEUS MERCE FLAUZINO  
119274/2025-1 JF RIBEIRO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS  
117962/2025-1 FER NANDO HENRIQUE TREVISAN  
93606/2025-1 JOSE BENEDITO LOPES  
111273/2025-1 Paulo Marcelo Dias  
119005/2025-1 AND REZA DE OLIVEIRA DANTAS  
91632/2025-1 LUIZ TINELLI NETO  
119088/2025-1 JULIANA DO NASCIMENTO SILVA  
119704/202 5-1 SUZANA APARECIDA MARCELINO  
110669/2024-1 ANDRE EVANDRO PEDRO DA SILVA  
167600/2024-1 FRANCISCO DE CARVALH O OLIVEIRA  
164551/2024-1 EUGENIO MORATO DE JESUS  
88785/2025-1 TAMIRES DOS SANTOS CABRAL  
166123/2024-1 ANTON IO IRINEU PASCHOALINI  
126398/2021-2 JULIANA THAIS GARCIA NAZATO E CARLOS CESAR NAZATO  
89548/2025-1 FRANCISCO DE OLIVEIRA DORTA  
49949/2025-1 LIBALDO AUGUSTO TONINI  
103456/2025-1 RRJ HOLDING LTDA  
119089/2025-1 MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS  
502428/2023-2 RAFAEL TORRES  
65912/2025-1 LUIZ OTAVIO OTTONICAR PEÇANHA  
121384/2025- 1 DRIELLE CAROLINE GIL DE TOLEDO  
97265/2025-1 LUCIANE LOPES BORGES  
96342/2025-2 MARLETE DE FATIMA RODRIGUES E OUTRO  
105331/2025-1 EVANDRO ALEXANDRE RODRIGUES  
111796/2025-1 ANDRE LUIS NUNES FRAGA  
112808/2025-1 THIAGO RODRIGUES DE SOUZA SEBASTIÃO  
110206/2025-1 RICARDO GONÇALVES CUSTODIO  
110641/2025-1 MIRIAN BERNARDINO ANGEL ELI  
110718/2025-1 ZENAIDE BERNADETE ZAMBIANCO  
80443/2025-1 EDSON AUGUSTO FARIS  
82022/2025-1 LUIS RICARDO GE RALDIN  
123745/2025-1 MARCOS LEONARDO CHRISTOFOLETTI  
124730/2025-1 JACKELINE ALVES FERREIRA  
126642/2025-1 JO SIANE BARREIROS BARBOSA  
120762/2025-1 MAURICIO PASCOAL FURLAN  
123292/2025-1 KLEBERSON HUGO DE OLIVEIRA FELIX  
66162/2025-1 LUCIMAR PEREIRA GOMES  
91308/2025-1 DIONE SOARES DUARTE  
6310/2025-1 JOSE MORAES DA SILVA  
1127 08/2025-1 PAULO MARCOS DA SILVA  
107230/2025-1 WASHINGTON LUIZ LONGATO  
109091/2025-1 EDSON DE ANDRADE SILVA  
109948/2025-1 CELIA CAMÕES DE ANDRADE MORAIS PERECIN

96414/2025-1 EVERTON DANILO FERNANDES  
119938/2025-1 THI AGO FERREIRA DOS SANTOS  
119462/2025-1 WALTER AUADA BOTELHO DE MORAES TOLEDO  
120192/2025-1 OZEAS PEREIRA DOS SANTOS  
121312/2025-1 JOAO BATISTA DOMINGOS DE OLIVEIRA  
120767/2025-1 MARCOS ALEXANDRE GARCIA  
121710/2025-1 LUCINEIA RIBEIRO MATOS  
126803/2025-1 RAFAEL ROSA DOS SANTOS  
121545/2025-1 DENIS EDUARDO DOS CAMPOS  
110833/2 025-1 JURANDIR SINCHETTI  
127389/2025-1 HERIVELTO FERNANDO PEZZATO BARBOSA  
119476/2025-1 Maria Dolores Peres Santos  
110596/2025-1 ELI BRUDER BERNA  
168557/2024-1 MS GERAÇÕES ADMINISTRATIVA DE BENS LTDA  
94327/2025-1 PJ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA  
105081/2025-1 IDEALE PLÁSTICO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTD  
125808/2025 -1 REINALDO ARAGÃO  
110793/2025-1 ELI BRUDER BERNA  
165996/2024-1 JOSE RONALDO GOMES  
201817/2022-2 WASHINGTON JUNHO FERREIRA DA SILVA  
17315/2024-1 PAULO MARCOS DA SILVA  
50568/2023-2 HISHAM ABDEL HAMID SALEH  
149331/20 24-1 CARLOS ROBERTO FRANZOI  
143382/2018-1 MAURI DA SILVA SANRRROMAN  
120017/2024-1 JONATHAN FIVE SANTOS AMARAL  
132506/2018-1 ANTONIA EDILENE FERREIRA DA SILVA  
149692/2024-1 VINICIUS POPIN  
8330/2020-1 GISELE MACHADO  
7 9028/2018-1 CAMILA DA SILVA ARGEO  
67648/2020-1 WEBERT APARECIDO DA SILVA  
150162/2024-1 MARIA FRANCISCA DE F REITAS GOBBO  
62598/2025-1 ANTONIO PEDRO BORTOLETTO  
15309/2017-1 GLAUCIA DE SOUZA MARTINS SILVA  
126157/2025- 1 DANILO MIOTTA PETRIN  
9254/2019-1 KARLA CONCEIÇÃO SPESSOTO SERINOLI  
163182/2017-1 BRUNO ANTONIO PINTO  
1892 69/2017-1 ROSANGELA MARIA FRANÇOSO MENDONÇA DE SOUZA  
123386/2025-1 TAMIRIS VICENTE BOMBARDA  
123440/2025-1 FE RNANDA SOARES GEREVINI  
117254/2025-1 GISLAINE APARECIDA BENEDITO  
122113/2025-1 Vilma Soares Ferreira  
122605 /2025-1 FABIO DE MOURA ATHANASIO  
114385/2025-1 TERRA FINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
112115/2025-1 ED IVALDO ALCARDE  
111746/2025-1 DEBORA LOPES DE SOUSA  
114152/2025-1 CRISTIANE DE LOURDES PRUDENTE  
152123/2024- 1 CÍCERO DE SOUZA  
508913/2023-1 CGC ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI  
135486/2024-1 AMBROZIO COUTO DE S ALES  
95403/2025-1 PAULO HENRIQUE STECK BERNI  
168404/2024-1 ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTRA  
81080/2024-2 ORLAND O ZEM FILHO  
41780/2025-1 THIAGO MUSSATO CARCINONI  
129104/2025-1 MARCOS COELHO DOS SANTOS  
129364/2025-1 TERE ZINHA MARIA VARELA  
125112/2025-1 Associação Evangélica Cristã em Piracicaba  
107712/2024-1 FUNDAMENTUM ADM INISTRAÇÃO DE BENS LTDA  
61717/2025-1 ANDRÉ LUIZ COUTO CHINELATO E OUTRA  
162955/2024-1 JOSÉ CARLOS MEDEIROS  
120014/2025-1 GIULIANO ANTONIO DUARTE NOVAES  
130214/2024-1 REBECA HILÁRIO LOPES  
169853/2024-1 IGNES PAVAN G ONZALEZ  
165665/2024-1 RODRIGO FAGUNDES DE SOUZA  
77407/2024-1 RICARDO BARBERY FRANCO AGUIAR  
165982/2024-1 NE IDE PINHEIRO DE ALMEIDA E OUTRO  
72867/2025-1 LUIS CARLOS CONCEIÇÃO SOUZA

153723/2024-1 JOSÉ SEBASTIÃO ROSA  
84730/2025-1 DARRYL TREMOCOLDI  
75125/2025-1 CIBELE CAVALCANTE DA SILVA  
90984/2024-1 LUCIA HELENA ROSSI ZAIA  
93682/2025-2 TADEU CLÁUDIO DESUÓ  
105701/2025-1 JULIANO BELLINI RODRIGUES  
129579/2025-1 JONAS BARBOSA  
13053 6/2025-1 SIRLENE MARIA DOS SANTOS SOARES  
123523/2025-1 PEDRO SIDNEY SANDALO  
114014/2025-1 FABIO RODRIGUES  
1 14059/2025-1 luis fernando gilbertone coimbra  
123180/2025-1 ADEON JOSE DA SILVA  
123721/2025-1 ROBSON CRISTIA NO MAICHAKI  
116106/2025-1 LUCIANO FRASSETO BENATO E OUTRA  
124270/2025-1 SUELI VIVIANI CAMOLESI  
124411/2025- 1 RENATA ANTONIO QUINILATO  
122521/2025-1 Debora da Silva Leite  
119566/2024-1 FELINTO ALVEZ DE FREITAS  
6226 2/2025-2 VITOR HENRIQUE DA CONCEIÇÃO E CASSIA ALVES  
182923/2017-1 WELLINGTON FRANCISCO CIA  
129440/2025-1 FER NANDO PEREIRA ROCHA  
120014/2024-1 GIULIANO ANTONIO DUARTE NOVAES  
29655/2025-1 JOSÉ MAURICIO FULAN GORGA  
186 099/2017-1 HUGO BRUGNEROTTO GIMENES  
113901/2025-1 EDMAR DOMINGUES  
33718/2017-1 CINTIA DIDONE  
62262/2024-2 V ITOR HENRIQUE DA CONCEIÇÃO E CASSIA ALVES  
36753/2019-1 CILMARA APARECIDA BAMONTE NARDO  
109694/2025-1 ROQUE B ESAGIO BUENO  
94150/2015-1 JEFFERSON LUIS RAPETTI  
100186/2025-1 MURILO TABAI PEREIRA  
87266/2023-1 BRUNO FERN ANDES CHAMOCHUMBI  
83760/2025-1 ALEXANDRO BORTOLETTO  
85946/2016-1 ALEX ANTONIO DA SILVA BUENO  
90668/2025-1 E STADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
103298/2023-1 JULIO CESAR SOARES DE AGUIAR  
84730/2024-1 D ARRYL TREMOCOLDI  
103071/2016-1 EBERSON ANTONIO DE OLIVEIRA  
82544/2017-1 MARILZA DE JESUS MORAIS SILVA  
12851 0/2025-1 REGINALVA GOMES FERREIRA  
129430/2025-1 RENATO NOGUEIRA DE SOUZA CANDIDO  
124954/2025-1 MMM ROSSI EMP REENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
124398/2025-1 CESAR EDUARDO RONCATO ZOTELLI  
128728/2025-1 VALDIR JOSE GRAZ IANO  
114172/2025-1 DEBORA MATTOS PERON  
114436/2025-1 MARIO HAMILTON LOPES  
114721/2025-1 ALESSANDRE ROBERTO DIAS  
122077/2025-1 NATAN SANTOS DA SILVA E OUTRA  
125448/2025-1 Francinilton Pereira Feitoza  
114588/2025-1 E MMANUEL JASPONDE CALONICO JUNIOR  
33630/2019-1 FRANCISCA HILACIRA CAVALCANTE DE ALMEIDA  
143246/2018-1 JOAO PE DRO DA SILVA AGUIAR  
18493/2022-1 VINICIUS FERREIRA DUARTE OLIVEIRA NOVAES  
114423/2025-1 JACKSON HENRIQUE DA SILVA  
37733/2019-1 RONALDO RASPANTE  
71856/2015-1 FLAVIA ALESSIO MARCELINO  
173498/2019-1 LAIS CAROLINE MORET I GUEDES  
98410/2025-2 MARCELO ROMANO TEIXEIRA  
41003/2022-2 PAULO LORENA ANTONELLI  
129601/2017-1 CONJUNTO RE SIDENCIAL PARQUE DO JATOBA  
172090/2018-1 RICHARD ARTHUR RODEGHER  
106501/2025-1 EVERTON DE OLIVEIRA GIL  
1432 32/2016-1 IANE DE JESUS FERREIRA GOES  
129610/2017-1 CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA  
177298/2018-1 ODAI R MARTINS DE OLIVEIRA  
16346/2018-1 CAMILA MARTINEZ ALVES  
9251/2019-1 MARCELO AUGUSTO GOUVEA NAZATO  
169856/2 024-1 JOÃO JOSÉ APARECIDO ARAUJO  
85953/2016-1 FERNANDO CARDOSO  
98714/2016-1 GUILHERME AUGUSTO FERNANDES RODR IGUES  
102375/2018-2 KAREN FERNANDES DE CARVALHO  
58303/2017-1 JOSE GERISMAR ONIAS DO MONTE  
92559/2016-1 JESS ICA ROBERTA THOMAZINI DE LIMA  
62782/2017-1 BRUNA BOTELHO RIGO  
161610/2024-1 CRISTIANO CÉSAR VITTI  
177012/20 19-1 PAULO SERGIO DA SILVA JUNIOR  
96840/2016-1 JOEL JANUARIO FILHO  
197123/2019-1 GABRIELA RODRIGUES ADAO  
97 581/2016-1 ALINE DE PAULA ROSSETTO  
136648/2018-1 ODAIR JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR  
164779/2017-1 WALTER DE JESUS TOSADORE  
122893/2018-1 ANDREIA TELES  
175386/2017-1 ERIVALDO SILVA GUERRA  
48214/2019-1 FERNANDO DOS SANTOS RODRIGUES  
108081/2024-2 ALESSANDRO DE CILLOS SILVA  
84736/2024-1 KRISTIANO TREMOCOLDI  
61234/2020-1 WELYNGTON SANTOS SILVA  
541196/2023-2 WELINGTON GOMES DE ASSIS E OUTRO  
543149/2023-2 RAFAELA KARINA CHIODI  
85245/2025 -1 TELES & RAMOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
80677/2025-1 JAKSON LUIZ PINHEIRO  
116330/2025-1 VANESSA MATIAS BERNARDES  
120001/2025-1 SIDNEI ROGÉRIO AGOSTINHO  
117035/2025-1 PAULO ANTONIO FEBRAIO  
114576/2025-1 NILTON I DALGO ROLIM DA CRUZ  
117438/2025-1 HELIO DE ANGELIS JUNIOR  
166739/2024-1 JANAINA APARECIDA CAMOLESI SPINA  
52 637/2018-1 CELSO MANOEL QUELLER

128202/2024-1 RODRIGO DEGASPARI  
117480/2025-1 PAULA FERNANDA PREEG  
163401/2 024-1 DIEGO PREREIRA DE ASSIS FEITOSA  
111635/2017-1 MURILO MENEGUSSE CARREIRO DE MELLO  
173951/2017-1 VALERIA MOREIRA SEREGATTO  
117580/2025-1 CARLOS HENRIQUE MENDONÇA PEREIRA  
8809/2019-1 PAULO KATSUMI FUGI ADVOGADOS A SSOCIADOS  
116311/2017-1 ELIZABETH SENA  
163784/2017-1 ACRISIO CESARIO DOS SANTOS  
117302/2025-1 THIAGO LOPES TONIN  
194295/2017-1 FERNANDO JOSE DE FAVARI  
122130/2017-1 RICARDO SALDANHA TONELLI  
164208/2017-1 MARCELO DA SILVA  
114730/2025-1 CARLOS ALEXANDRE ESTEVES SILVA  
193063/2015-1 JOSE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
523214/2023 -2 REINALDO INACIO DA SILVA E OUTRA  
82049/2018-1 MARCELO DE OLIVEIRA  
119141/2025-1 VALERIA ANDRADE BURLE  
18 8877/2017-1 MARCOS ALVES DE SOUSA  
107502/2019-1 THAMIRES DA SILVA PEREIRA  
185398/2018-1 FERNANDA EMANUELLY R OSA DO PRADO  
119522/2025-1 MG ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA  
185108/2017-1 TIAGO CANALE  
80836/2022-1 L ETECIA DE GODOI ROMUALDO  
192645/2018-1 EDSON APARECIDO GOUVEA  
119755/2025-1 PHS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRI OS LTDA  
43816/2022-1 IVAN ROBERTO NOGUEIRA BRAGAIA  
132633/2025-1 PIRAENGE CONSTRUTORA LTDA.  
96023/2016-1 GU STAVO HENRIQUE ANASTACIO  
112843/2025-1 VALDENICIO DO CARMO DE FREITAS  
113530/2025-1 RACHEL DE MORAES MENEZES  
108658/2025-1 MERIELI LETICIA TOZZI  
110296/2025-1 LAÍS FERNANDA BALBINO FORMAGGIO  
107105/2025-1 ANTONIO RI OYEI HIGA  
110065/2025-1 PEDRO CAETANO ANTONELLI  
87135/2024-1 NILTON PAULO FERNANDES LEITE  
54293/2019-1 MARI NA MATTOS LUNGATTO  
64514/2017-1 LUIZ ALFREDO DA SILVA  
64772/2017-1 GLEISON COSTA  
79352/2017-1 ELEUSA CECILI A BASSI  
81231/2017-1 LUIZ BARTOLOMEU CARDOSO  
186394/2015-1 ROGERIO MELHADO  
104100/2016-1 FELIPE ROBERTO FUS ATO  
19199/2018-1 CAMILA RIBEIRO ALVES  
23684/2018-1 CICERO BATISTA DE ANDRADE  
33092/2025-1 RODRIGO QUARTAROL O  
106425/2025-1 CLELBER VIEIRA PRESTES  
114442/2025-1 JEAN ROCHETTO  
126476/2025-1 HELOISA GRAZIELLI DE SOUZA  
192719/2018-1 MARTA REGINA BOSCOLO  
115587/2025-1 PEDRO ANTONIO DE MELLO  
131694/2025-1 JOSE WILSON BENTO DE ARAUJO  
119246/2025-1 Lucas Fonseca  
117389/2025-1 ANDREW GUIMEL DE SA DASSIE  
117708/2025-1 MAURICIO BERTOSO CARVALHO  
26124/2019-1 LUIS GUSTAVO BASSO  
169363/2024-1 MARIA ANTÔNIA BATISTA BEZERRA  
192640/2018-1 GABRIEL E DE MORAES ANTONIO  
118173/2025-1 BEATRIZ APARECIDA CORRÊA DOMINGUES  
28507/2019-1 ALEXANDRE CONCEIÇÃO JUNIOR  
167987/2024-1 JOSÉ BATISTA FERREIRA CELESTINO  
94411/2018-2 MARIANA APARECIDA BORGUETTI BENEVENTI  
112826/20 25-1 ANTONIO MOLENDORF  
147055/2019-1 LUAN DOS SANTOS CARVALHO  
519446/2023-2 FELIPE FERNANDO PRADO  
179655/20 18-1 SILVIA MARIA MORALES  
98410/2025-3 MARCELO ROMANO TEIXEIRA  
107567/2020-2 EDVALDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
57931/2018-1 ALESSANDRO BENTO DA SILVA  
31386/2022-2 JONAS FERNANDES KARKLIS  
101085/2025-1 GABRIEL OSMIR NOG UEIRA DA SILVA  
5489/2021-2 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITÁ  
42730/2018-1 CATIA CILENE CLEMENTE  
160672/2020-1 CONDOMI NIO EDIFICIO MONTERREY  
29184/2018-1 EDIONE FRANCISCA DE LIMA ALMEIDA  
98286/2023-1 MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕ ES LTDA  
48497/2015-1 ANDRE DONIZETE DURAES  
2905/2022-1 LAIS CRISTIANE CALEGARI  
32620/2018-1 ANTONIO PEDRO P ARDI  
181098/2017-1 LISANDRO HENRIQUE SERMARINI  
112861/2020-1 DAVID EDSON MARCONDES DE TOLEDO JUNIOR  
36575/2 017-1 GUSTAVO PEREIRA DA SILVA  
120468/2018-1 NICOLAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA  
99395/2018-1 CRISTIANO VIEIRA DA SILVA  
148485/2018-1 EMERSON FERREIRA  
180273/2017-1 MARIA FERNANDA MASSIARELLI KASTEN  
22121/2018-1 DAVID HENRIQUE FONSECA  
104357/2018-1 FLAVIO CESAR NOVELLO  
160728/2018-1 JEFFERSON MARLON FERNANDES DA SILVA  
96021 /2016-1 CICERO SANTOS DA SILVA  
16300/2018-1 RAFAEL DA SILVA  
104360/2018-1 GUILHERME ALMEIDA DE SOUZA  
85871/ 2019-1 ADRIANO FERREIRA SILVA  
86730/2016-2 WESLLEY LOPES DE OLIVEIRA  
177006/2019-1 JOSIEL DE CAMARGO  
3312/2 019-1 CINTIA CARVALHO BENTO  
89947/2019-1 JESSICA TORRES DE MELLO UNGARI  
119126/2024-1 WILDINEI GONÇALVES ALV ES

127979/2018-1 DOUGLAS VINICIUS FRAGA AGUIAR  
6278/2019-1 JOAO ANTONIO COSTA BARREIRO  
103827/2019-1 JOSE A MERICO NOBILE  
158925/2024-1 DANILO MARTINS AMERICO  
132491/2018-1 CAROLINE FERMINO  
153995/2024-2 MARCIA MARI A ADAMOLI ZANINETTI  
142437/2018-1 RENATA FARIA DA SILVA  
142490/2018-2 CÉLIA REGINA RIZZATO ROSSI  
48002/2019 -1 MICHEL TURIBIO  
52064/2020-1 FERNANDA RAQUEL VITTI  
180362/2019-1 BIANCA GIULIANI DE OLIVEIRA  
70222/2020-1 ANDRE ESTRONIOLI DE CASTRO  
87704/2021-1 LETICIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA  
85396/2024-1 PAULO CELSO DUARTE NOVAE S  
64524/2020-1 RAFAEL JOSÉ SANCHES  
128901/2025-1 WELLINGTON FERREIRA ROCHA  
112510/2025-1 AGNALDO MARCOLINO DO SANTOS  
117456/2025-1 Rafaella Mazero Casagrande  
118618/2025-1 JOAO ERNESTO PETRINI  
118287/2025-1 ANTONIO CARLOS NUNES ACETO  
118253/2025-1 ANTONIO CARLOS NUNES ACETO  
118279/2025-1 ANTONIO CARLOS BATISTA SOARES  
11 9591/2025-1 ANA CAROLINA NOVELO LOPES  
120173/2025-1 CAROLINA RAQUEL ISMAEL AZZI  
127338/2025-1 MARIA APARECID A RIBEIRO  
127587/2025-1 MARIA APARECIDA RIBEIRO  
119846/2025-1 MARIA DO CARMO DE SOUZA SANTOS  
134310/2025-1 ADEMIR ANTONIO STINGHELI  
120741/2025-1 JOSE LUIZ DE OLIVEIRA  
121090/2025-1 Verenice Rodrigues dos Santos  
12 1399/2025-1 EDMAR BARTALINI  
99493/2024-2 CLAUDINAEL MEDEIROS GROTTA  
168336/2024-2 FABRICIO CIPRIANO  
155551/ 2024-1 JOSÉ IVAN LEITE DA SILVA  
133827/2025-1 GUSTAVO FELIPE MARTIM E OUTRA  
95647/2024-1 IGREJA EVANGÉLICA A SSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO PERUS  
6293/2025-1 LATIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA  
165172/2024-1 ROBER T WILLIANS RODRIGUES DE NOVAIS  
113645/2025-1 ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL  
34703/2025-1 SILMARA SIQ UEIRA DE OLIVEIRA  
113933/2025-1 LUCAS SCHREIBER  
47486/2025-2 DOUGLAS MENDONÇA DA SILVA  
98087/2025-1 DÉBORA APARECIDA CARRER  
70680/2025-1 RAFAEL PATRICK ATHANAZIO  
97191/2025-2 AILTON MACKY  
75889/2025-1 WILLIANS ALV ES PINTO  
107855/2025-1 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
77586/2024-1 JOSÉ MAZZERO  
168336/2024-1 FABRICIO CIPRIANO  
134963/2025-1 FERNANDO PEREIRA ROCHA  
9904/2025-1 ATOBÁ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA  
121386/2025-1 FRANCISCO C LAUDIR SCHIAVUZZO  
31550/2025-1 MARCOS ANTONIO CASAGRANDE  
121531/2025-1 RODRIGO DUARTE SOLIANI  
121040/2025-1 ABIMAEL DINIZ LEITE JUNIOR  
120762/2025-2 MAURICIO PASCOAL FURLAN  
120723/2025-1 RAFAEL DE OLIVEIRA JANDOSO R EIS  
120725/2025-1 GUSTAVO JOSÉ DA SILVA FERMINO  
119855/2025-1 FABIO DE CASTRO  
116263/2025-1 VANESSA CRISTIN A BERTO  
73912/2024-2 PAULO SERGIO SILVEIRA  
96351/2025-2 MARIANA RUBIA  
121091/2025-1 KELLY DA LUZ FRANCISCO  
105577/2025-1 DANILO PACHECO E SILVA  
130922/2025-1 FELIPE ANDIA CUEVAS  
14114/2024-2 PAULA PIEDADE RABELLO  
169852/2024-1 MARILDA FELIX DE OLIVEIRA FERREIRA  
163214/2024-1 ANTONIO CARLOS NUNES ACETO  
133167/2025-1 FR ANCISCO DORIVAL DE ARRUDA  
112628/2024-1 DANIEL SANTIN  
31283/2025-1 ORION CONSULTORIA  
EMPREENDEMENTOS E PART ICIPAÇÕES LTDA  
157552/2024-1 EDMILSON VERONA  
167916/2024-1 ADRIELE FERNANDA POLIZEL DAS NEVES CALDERAN  
1323 61/2024-1 LUIZA CLÁUDIA SPINUCCI RENOSTO  
168418/2024-1 ALDEIR SANTA ROSA  
157609/2024-1 REGINA APARECIDA PARE DE GARCIA  
162278/2024-1 OIRES ANTONIO LIBARDI  
131908/2025-1 ALEXSANDRO ALVES DE SOUSA  
118296/2025-1 ARLINDO MAFALDO NETO  
98782/2024-1 JULIANA FERREIRA  
168333/2024-1 LEANDRO CESAR LATANZE  
151952/2024-2 ANTÔNIO ROG ÉRIO PEREIRA CÉSAR  
117867/2025-1 KÁTIA FELTRE  
29509/2025-2 JOSÉ OMIR TEIXEIRA DA SILVA  
116422/2025-1 PG MU LTISERVICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
71915/2025-1 CLINICA FOCUS GASTROENTEROLOGIA AVANÇADA LTDA  
119867/2025-1 AL AIR ALVES DE SOUZA  
72569/2025-1 Z8 HOLDING LTDA  
93338/2025-2 ELIFER COM. DE SUCATAS E RESÍDUOS TRANSP E SER V LTDA  
50854/2024-2 PATRICIA DA SILVA DETONI  
103532/2025-1 ANDRÉ NEGRI BERTINI  
561175/2023-1 CATAGUA 21 EMP REENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
538848/2023-2 RODOLFO DETONI  
93665/2025-2 VANESSA MASSUCATO RASERA  
95657/2 022-2 MARIA CACILDA TORINA DE GOIS  
136919/2025-1 AYRTON SANTOS DA SILVA  
129050/2025-1 DENILSON NASTARO

7326 3/2025-1 STILUS CONSTRUTORA INCORP. E IMOBIL. LTDA  
135171/2024-1 PAULO HENRIQUE NAZATTO  
134430/2025-1 ALAN M AZERO BENTO  
112755/2024-1 IRMÃOS SETTEN PARTICIPAÇÕES  
67859/2024-1 PEU EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
38 355/2024-1 FERNANDO DA SILVA  
121340/2025-1 FABRICIO SIDNEI DO NASCIMENTO  
46502/2024-1 JOSÉ ALFREDO DE CAMARG O  
121651/2025-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDEMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
169715/2024-1 CLAUDEMIR GARCIA  
121905/2025-1 MARIANA COELHO DE MORAES TOLEDO  
118220/2025-1 CATAGUA 21 EMPREENDEMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
91764/2025-1 G UILHERME GABAS DE SOUZA  
89964/2024-1 CLÁUDIO ROBERTO DA COSTA FREITAS  
105715/2025-1 JULIANO FARIAS MACEDO  
1 05866/2025-2 FERNANDO APARECIDO NORMILIO DURRER  
134537/2025-1 GUSTAVO FELIPE SOARES ROSA  
125847/2024-2 VINI CIUS PULZ  
168448/2024-1 GABRIEL MORESI SEBE  
134430/2024-2 ALAN MAZERO BENTO  
128810/2025-1 MARIA SUELI BACEG A SAMPAIO  
162509/2024-1 LUIZ HENRIQUE ZAGO  
168540/2024-1 PAULO ROGERIO SALIM  
164069/2024-1 LUCIA HELENA BUR ATTO DE CAMPOS NOVELLO E OUTRA  
128025/2025-1 MARCOS ROGERIO MARCONDES  
70905/2024-1 WANDERLEY ALVES DE OLIVEI RA  
128047/2025-1 JOSÉ IRINEU BLANCO E OUTRO  
75078/2025-1 MARCOS PAULO TREVISAN  
122295/2025-1 CATAGUA 21 EMP REENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
123363/2025-1 CATAGUA 21 EMPREENDEMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
124414/2025-1 GILDOBERTO CUSTÓDIO ANDRADE  
127178/2025-1 MARCELO COVOLAN  
126510/2025-1 MATEUS ALEXANDRE BARBOZA  
125768/202 5-1 CATAGUA 21 EMPREENDEMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
125794/2025-1 CATAGUA 21 EMPREENDEMENTO IMOBILIÁRIO SPE LT DA  
125346/2025-1 ISAAC GONÇALVES SANTOS  
119277/2025-1 MARIA LUCIA BARBOSA SILVA  
118208/2025-1 RAFAEL GASPAR FAYAD  
115957/2025-1 MARIA APARECIDA PAFFARO FRANCHI  
119919/2025-1 THIAGO AGUILAR DE CAMPOS  
110747/2025-1 M ARCIA CRISTINA DE SOUZA  
138373/2025-1 FERNANDA DA SILVA SESPER  
127071/2025-1 CARLOS EDUARDO BUZZERIO  
126395 /2025-1 SIDNEY APARECIDO DA SILVA  
138502/2025-1 DEMARCIO MONTEIRO DOS SANTOS  
127955/2025-1 Walmir Garcia  
15 4745/2024-1 HÉLIO MARQUES DE ASSIS  
66657/2024-2 CLAUDEMIR APARECIDO COVOS RODRIGUES  
137470/2025-1 FOCO GEST ÃO DE BENS LTDA  
129087/2025-1 ROMULO DUARTE DA SILVA  
130874/2024-1 SERVILIO RODRIGUES  
128790/2025-1 OVÍDIO MAGRI DA CRUZ LOPES  
114156/2024-1 JOSÉ ANTONIO MOSSIM  
133667/2025-1 VITOR ORLANDINI DE PALMA E OUTRA  
99573/ 2024-2 KARINA MORAIS CARDOSO  
107503/2025-1 ANTONIO VANDERLEI DESUÓ  
95825/2025-2 CARLOS DIOGO MASQUETTO  
742 83/2024-2 ROBERTO JESUS DO NASCIMENTO  
81446/2025-1 FELIX BIFFI CORREA  
92725/2024-1 VANDERLEI PROVENZANO  
127 926/2025-1 LUIZA CLAUDIA SPINUCCI RENOSTO  
162786/2024-2 EZILDO EDSON BUENO DE GODOY  
128610/2025-1 EDILANE BA RREIRO DA SILVA  
155958/2024-1 JARDEL RAMOS DOS SANTOS  
91937/2025-1 ADALBERTO FERNANDO DOS SANTOS COSTA  
2305 8/2024-2 GILBERTO NEVES RIBEIRO  
137825/2025-1 MINYEONG YOUN  
127032/2025-1 Andrelina Aparecida de Almeida Cor deiro  
121385/2025-1 Rosabela Lemos da Silva  
128414/2025-1 JOSE ANTONIO FERRAZ  
EXPEDIDOS.

**VISTO DE CONCLUSÃO:**

121185/2016-1 FERNANDO DINI ANDREOTE E OUTRA  
176149/2021-1 TIAGO AUGUSTO POMPEU  
87270/20 16-1 JOAQUIM CARLOS DOS SANTOS  
62983/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDEMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
168367/2024-1 JOA NA HELENA MARTINS LOMBARDI SPESSOTTO  
62984/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDEMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
94556/2016- 1 GENILSON DE SOUSA CINTRA  
62985/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDEMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
88566/2016-1 CARLOS G ILVANDO MONKOSQUE  
62987/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDEMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
21502/2022-3 FABIO DE OLIVEIRA LIMA  
62989/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDEMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
124412/2022-1 IGOR LEONARDO DO AMARAL SANC HES  
62990/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDEMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
67027/2023-1 LUIZ ANTONIO NEVES  
62992/2023- 1 CATAGUA 21 EMPREENDEMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
70584/2023-1 DIEGO HENRIQUE ALVES  
62994/2023-1 CATAGUA 21 E MPREENDEMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
91731/2023-1 SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA E OUTRA  
60825/2023-1 LUCAS EDUAR DO CONCEIÇÃO SANTOS  
131210/2024-1 MATHEUS SACHS DEGIACOMO  
105269/2025-1 SARA OLIVEIRA CRUZ ALECRIM  
166915/2 024-1 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA  
103468/2025-1 JORGE CARLOS PEREIRA

106912/2025-1 AN A PAULA GANDOLFI  
107914/2025-1 MAURICIO TERCIO CHADDAD MURILLO  
166546/2024-1 ANGELICA DE CARVALHO  
64554/202 5-1 FÁTIMA CRISTINA RAMALHO ROZARIO  
65620/2021-2 EVANDRO SOUZA EVANGELISTA  
187814/2015-2 JURACY ROBERTO SAR TO  
66314/2024-1 MARCELO MOREIRA CESAR  
120210/2025-1 VALTER BISCALCHIN  
9318/2025-1 ALESSANDRA CALEFO ASSARIC E  
164396/2024-1 L6 SERVIÇOS ADM E LOCAÇÃO DE BENS MOVÉIS LTDA  
116198/2024-1 ELIANA DE FATIMA GARCIA COLETI  
539517/2023-2 ANA LÚCIA GOMES E OUTROS  
107172/2024-1 ARUANA NOGUEIRA  
161188/2024-1 RAIMUNDO MOREIRA LOPES  
167725/2024-1 MARCO ANTONIO CORDEIRO  
61226/2023-3 ESTAÇÃO CAFÉ POESIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LT  
1 06149/2025-1 MARIO HAMILTON LOPES  
34430/2024-1 LUCAS DE OLIVEIRA CALDERAN  
519527/2023-2 MARCELA BONSENSEN VEN EZIANO  
17407/2024-1 RONALDO CARNELOS JUNIOR E OUTRA  
83229/2012-1 RENATO CAVALLINI JUNIOR E OUTRA  
106151/202 3-1 ELAINE CRISTINA LUBIAN E OUTRO  
79353/2024-1 JOSÉ ORLANDO FERREIRA  
108081/2024-1 ALESSANDRO DE CILLOS SIL VA  
35377/2022-1 LUCAS GRANDIS  
103231/2023-2 RICARDO DA SILVA RODRIGUES  
14931/2023-1 PAULO SERGIO DOS SANTOS MORAES  
167600/2024-1 FRANCISCO DE CARVALHO OLIVEIRA  
166123/2024-1 ANTONIO IRINEU PASCHOALINI  
110669/2024-1 ANDRE EVANDRO PEDRO DA SILVA  
164551/2024-1 EUGENIO MORATO DE JESUS  
21656/2024-1 VALÉRIA CRISTINA FERRAZ  
11 6362/2025-1 CARLOS ALBERTO AGNOLINI  
117702/2025-1 VANDERLEI EXALTAÇÃO DE ALMEIDA  
118622/2025-1 LUIZ JOSE MOR EIRA  
112979/2025-1 JAIME BENEDITO TOMAZ  
500382/2023-1 NADIA GALESI E OUTRO  
64589/2025-1 DAVID ANDERSON BARD ELA  
98064/2024-1 JOÃO LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS  
135205/2021-3 MÁRIO JOSÉ CARREIRA BREGIEIRA  
117962/2025-1 FERNANDO HENRIQUE TREVISAN  
111273/2025-1 Paulo Marcelo Dias  
73537/2022-2 MAYRA SUELEN BENATTO  
7729/2024-1 M ONTEIRO DE CARVALHO PARTICIPAÇÕES LTDA  
176804/2022-1 ANTONIO SIMEÃO JUNIOR  
121384/2025-1 DRIELLE CAROLINE GI L DE TOLEDO  
502428/2023-2 RAFAEL TORRES  
147055/2024-1 LEONARDO DOS SANTOS  
34377/2024-1 ÉLCIA VALQUÍRIA DIAS FERRAZ  
100832/2024-1 JENIFER D´ÁRC SILVA COSTA  
123745/2025-1 MARCOS LEONARDO CHRISTOFOLETTI  
74714/2020-1 P ROSPERON PARTICIPAÇÕES LTDA  
168557/2024-1 MS GERAÇÕES ADMINISTRATIVA DE BENS LTDA  
45116/2024-1 GUSTAVO FERNA NDO STORER  
95009/2025-1 LUIS HENRIQUE CIBOLDI  
130592/2019-1 PROSPERON PARTICIPAÇÕES LTDA  
14947/2023-1 J OÃO VICENTE DE SOUZA CRUZ  
165376/2022-1 JOSAFÁ FELIPE HENRIQUE  
85187/2023-1 ANTONIO DELVAIR CHINELATTO SILVE IRA JUNIOR  
160880/2021-1 WILLIAM WILKER QUINTINO  
16621/2023-1 CAROLINE FERNANDA COSTA DA SILVA  
109415/2010- 2 RAVAIL BATISTA  
101383/2023-1 ROBERTO CARLOS SALUM  
54199/2023-1 NILSON DA SILVA LOPES  
30317/2023-1 RENAN C HAVES DOS SANTOS  
203685/2014-1 FERNANDO GIOVANETTI CASTELARI  
74099/2023-1 PAULO HENRIQUE LOPES  
198035/2022- 1 LAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA  
30329/2023-1 LUANA LESSA DE SOUZA  
199986/2022-1 MARCOS ANTONIO DA SILVA  
65553 /2023-1 BRUNA LORENTINO  
201820/2022-1 FABIO FERREIRA DA MATA  
100872/2018-1 ROBSON DONISETTE BENTO  
201824/202 2-1 EMILLY FABIAN SANTOS CUNHA  
3424/2023-1 GUILHERME EDUARDO VERDERAME  
3433/2023-1 GUARDALUPE LETÍCIA GOMES DE SOUSA  
9255/2023-1 LAURO LUIS DE CAMARGO  
9652/2023-1 WELBER FELIPE DE SOUZA CERQUEIRA  
9666/2023-1 AMANDA PEREIRA ALBINO  
11309/2023-1 LEANDRO VINÍCIUS LEITE CASSEMIRO  
98479/2021-1 JADILMA DOS SANTOS SILVA  
201787/2 022-1 YAN HENRIQUE DA SILVA  
201794/2022-1 LUCAS POZZATTI AUER  
201810/2022-1 GABRIELA MOURA DE CARVALHO SILVA  
191773/2019-1 MARIA LUCIANE SEVERINO  
129068/2014-1 JOSÉ MAURO BIGARAN  
521656/2023-1 MDPAR PARTICIPAÇÕES LT DA  
96342/2025-2 MARLETE DE FATIMA RODRIGUES E OUTRO  
57811/2023-1 KOPPERT DO BRASIL HOLDING S.A  
523266/2023- 1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
131014/2016-1 LEANDRO FERREIRA FAVERE  
115896/2018-1 CLEBER RAMOS GONÇALVES SANTOS  
96695/2022-1 MILENA SAITO ELOY  
98818/2016-1 NAYARA CAROLINE CARVALHO DE CAMPOS  
1326 09/2016-1 MATHEUS CORTE DRAGONE  
93450/2016-1 ALINE TEODORO COSTA  
102928/2022-1 HABITAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
98948/2016-1 RODRIGO SANTOS ALVES

42685/2018-1 ALINE CATARINA GARCIA MESSA  
93453/2016-1 ALEX D E SOUSA JACINTO  
61778/2023-1 PAULO ROBERTO GALVAO DE MORAES  
107727/2016-1 GRAZIELA FERREIRA MARIN  
42688/20 18-1 ISABELLA VALVERDE GIATTI  
95906/2016-1 GIOVANA MARIA CORRER  
92401/2020-1 FELIPE GONÇALVES RIBEIRO  
626 71/2017-1 BRUNO OLIVEIRA FURQUIM  
158382/2018-1 EVERALDO ALVES RODRIGUES  
39614/2017-1 FRANK ANISIO DOS SANTOS  
69545/2021-1 MATEUS MICHELON POPPI  
80922/2017-1 CELSO RENATO GERALDIN  
94000/2019-1 JULIO CESAR DA SILVA PA RENTEL  
88356/2016-1 THIAGO VINICIUS DE JESUS BRITO  
149343/2017-1 FABIANA MUNIZ BARBOSA  
4465/2018-1 ALISSON CONSTANTE  
153213/2022-1 HABITAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
88430/2016-1 ELAINE CRISTINA SEBASTIÃO CÁ RDENAS  
172086/2018-1 EUCLYDES BORGHESI  
19195/2018-1 RAFAEL APARECIDO D ANGELIS  
153217/2022-1 HABITAT EMPREE NDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
1891/2018-1 EVANDRO PIZZELLI FRANÇA  
192648/2018-1 ANDERSON LEAL DE OLIVEIRA  
12 6991/2018-1 CHRISTIANE MEDINA TEIXEIRA  
137383/2021-1 EDER DANIEL BERNARDI  
75013/2021-1 ELAINE REGINA SALOMÃO  
21745/2014-1 ECO PARK II EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.  
127059/2018-1 ANA CAROLINE DOS SANTOS  
127987/2021-1 TAT IANE ROBERTO DE SOUSA BORGES  
76254/2021-1 CASSIANO SCHIAVINATTO  
84117/2018-1 VICTORIA MARTINS DOS SANTOS  
13 2679/2018-1 LUCAS ROBERTO IZEQUIEL  
38259/2021-1 ROGERIO BARRIOS DE MORAES  
82925/2021-1 DEIVID SALLES  
89757/ 2018-1 EUN HEE PARK  
132685/2018-1 CAMILA DE FATIMA TOZZI  
46333/2021-1 ALLINE MARIA SCHUMANN  
88613/2021-1 TH AYS DE ASSIS MARTINS  
94093/2018-1 DARCI OTONI DA SILVA  
134410/2018-1 JULIO CESAR DE SOUSA PEREIRA  
75379/202 3-1 SONIA MARIA MELLO PEREIRA  
135202/2018-1 ADEMIR APARECIDO CAMARGO  
77783/2023-1 DARCI GRANZIOLI  
136715/20 18-1 GISELE FUSTAINO  
99711/2023-1 RAUNI BOTINI LIVA  
138406/2018-1 FERNANDO ANTONIO FINI  
140401/2018-1 ODÁRI O DELEGÁ  
1414/2021-1 GUSTAVO MARTINOSSO MENDES DOS SANTOS  
3742/2021-1 ANGELO LUIZ RAMPAZZO  
102049/2021-1 AL EXANDRE VENDEMIATTI JUNIOR  
112245/2021-1 GABRIEL FAVA DE SOUZA  
201818/2022-1 DENISE PEREIRA  
523302/2023-1 C ATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
150162/2024-1 MARIA FRANCISCA DE FREITAS GOBBO  
17315/2024-1 PA ULO MARCOS DA SILVA  
165996/2024-1 JOSE RONALDO GOMES  
149331/2024-1 CARLOS ROBERTO FRANZOI  
62598/2025-1 ANTONIO PEDRO BORTOLETTO  
120017/2024-1 JONATHAN FIVE SANTOS AMARAL  
149692/2024-1 VINICIUS POPIN  
100371/2024-1 JOSÉ NASCIMENTO DUTRA  
523306/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
523305/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
523300/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
523301/2023 -1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
523303/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTD A  
523257/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523261/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523264/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523270/2023-1 CATAGUA 21 EMPREE NDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523277/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523283/2023-1 CAT AGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523296/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
152 038/2017-1 NILCE MARLI MONTEIRO  
110718/2025-1 ZENAIDE BERNADETE ZAMBIANCO  
196366/2022-1 DALILA DA SILVA DANI EL  
508913/2023-1 CGC ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI  
156210/2017-1 LUIS DONIZETE DE OLIVEIRA  
564793/2 023-3 EMERSON BERTO DE LIMA  
114013/2020-1 HELDER LUIS BARBIERI DE CASTRO  
47116/2022-1 AGAPE INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS EIREL  
84771/2020-1 DAIANE APARECIDA DE CAMARGO  
33416/2022-1 MARCELO QUEIROZ VAL VERDE  
116664/2020-1 PATRICIA JUSTINIANO DA CRUZ  
110194/2020-2 ERICK MARQUES BOTTENE  
88422/2020-1 EVELI MARI A REOLON MONIZ  
72817/2020-1 BRUNO LUIZ BISPO DOS SANTOS ALVES  
126398/2021-2 JULIANA THAIS GARCIA NAZATO E CA RLOS CESAR NAZATO  
170665/2020-1 JOÃO VITOR RODRIGUES  
91926/2020-1 JOSÉ NERES DE FARIAS JUNIOR  
133828/2020-1 ALCIONE MOYA APRILANTE  
19350/2020-1 MARCELA PITON  
94188/2020-1 VINICIUS SANTOS DA PAIXAO  
146111/2020-1 RAFAEL DE CAMPOS LOPES  
30765/2022-1 ISABEL RIBEIRO HENRIQUE CRIVELLO  
19358/2020-1 CARMEM APARECIDA CARDOSO  
990 15/2020-1 JADILSON SANTANA SANTOS  
73116/2020-1 JOYCE CONDE

194123/2017-1 JONATHAN HENRIQUE SEMMLER  
20514/20 20-1 ELZA ANTONIA DRESSANO  
85258/2017-1 ANDERSON GERONIMO FALCÃO  
74151/2020-1 RODIVAL DE ALMEIDA SPITZER  
61 243/2020-1 VANDA VITORIA BARBOSA FREITAS  
34633/2020-1 GUILHERME SCARAZZATE  
94188/2017-1 LOURENÇO BOZZO  
1002 02/2022-1 KELLY BERTAZZONI  
62790/2020-1 VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA  
34858/2020-1 ALDAGLEISE FURLANI PIEDADE  
168404/2024-1 ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTRA  
102069/2022-1 LUCINEIDE CHAGAS GOMES  
63388/2020-1 CELSO LEMOS FREITAS NETO  
104073/2017-1 RAFAELA HELENA DOS SANTOS  
102924/2022-1 HABITAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
1 02926/2022-1 HABITAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
50568/2023-2 HISHAM ABDEL HAMID SALEH  
111961/2022-1 GERALDO ROBERTO VENANCIO JUNIOR  
152123/2024-1 CÍCERO DE SOUZA  
135486/2024-1 AMBROZIO COUTO DE SALES  
104077 /2025-1 VINICIUS ALCARDE  
106174/2025-1 LUIZ ANTONIO MONTRASIO NETO  
105215/2025-1 MARCOS CÉSAR CAPARÓS ROSSI  
81080/2024-2 ORLANDO ZEM FILHO  
98303/2025-1 JOSÉ DUARTE NOVAES  
112434/2025-1 JOSÉ EDUARDO CARDOSO  
112188/2 025-1 MARCELO ALGEO MOLINA  
98847/2025-1 ELOISA CLÁUDIA BURATTO DE CAMPOS GONÇALVES  
125112/2025-1 Associação Evangélica Cristã em Piracicaba  
122113/2025-1 Vilma Soares Ferreira  
121710/2025-1 LUCINEIA RIBEIRO MATOS  
121545/2025-1 DENIS EDUARDO DOS CAMPOS  
122605/2025-1 FABIO DE MOURA ATHANASIO  
114385/2025-1 TERRA FINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
123523/2025-1 PEDRO SIDNEY SANDALO  
122521/2025-1 Debora da Silva Leite  
94467/ 2022-2 PAULO POLACOW SABBAGH  
523297/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
140149/2021-2 ELIA NA SIDILEIA BELLOTTO  
107712/2024-1 FUNDAMENTUM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA  
553649/2023-1 CASSIA REGINA FRANCO RIVA  
46034/2020-3 CARINA FERNANDES LOPES MARIM  
77055/2021-2 PERCIVAL DA SILVA  
72422/2023-1 WILLIAM SPINOSA E OUTRA  
201817/2022-2 WASHINGTON JUNHO FERREIRA DA SILVA  
90984/2024-1 LUCIA HELENA ROSSI ZAIA  
93682/2025- 2 TADEU CLÁUDIO DESUÓ  
77407/2024-1 RICARDO BARBERY FRANCO AGUIAR  
162955/2024-1 JOSÉ CARLOS MEDEIROS  
165982/ 2024-1 NEIDE PINHEIRO DE ALMEIDA E OUTRO  
169853/2024-1 IGNES PAVAN GONZALEZ  
153723/2024-1 JOSÉ SEBASTIÃO ROSA  
130214/2024-1 REBECA HILÁRIO LOPES  
165665/2024-1 RODRIGO FAGUNDES DE SOUZA  
523298/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
523299/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523097/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523106/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
52 3117/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523128/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523138/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523145/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523152/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
523237/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523240/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
523243/2 023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
523245/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
53135/2024-1 MARIA APARECIDA DE ASSIS  
120014/2024-1 GIULIANO ANTONIO DUARTE NOVAES  
144387/2024-1 SABRIANA DE JESUS BARREIROS  
523256/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
127360/2007-1 VALDOMIRO BORGES BARROSO  
87266/2023-1 BRUNO FERNANDES CHAMOCHUMBI  
154500/2024-2 SERGIO DE ANDRADE  
181772/2019-1 JOAO GILBERTO MELEGA  
9965/2022-1 MARIO FERNANDO DE GOES E OUTRA  
508489/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
508199/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
84730/2024-1 DARRYL TREMOCOLDI  
5230 74/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523066/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
523055/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
523047/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
523041/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
523029/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
508178/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
508206/202 3-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
508226/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
508364/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
508370/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
508376/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
508384/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
508460/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
161610/2024-1 CRISTIANO CÉSAR VITTI  
108081/2024-2 ALESSANDRO DE CILLOS SILVA  
31554/2024-1 BRENDA ANAHI SALICE PEREIRA E OUTRO  
41003/2022-2 PAULO LORENA ANTONELLI  
114014/2025-1 FABIO RODRIGUES

114059/2025-1 luis fernando gilbertone coimbra  
123180/2025-1 ADEON JOSE DA SILVA  
123721/2025-1 ROBSON CRISTIANO MAICHAKI  
124270/2025-1 SUELI VIVIANI CAMOLESI  
124411/2025-1 RENATA ANTONIO QUINILATO  
124398/2025-1 CESAR EDUARDO RONCATO ZOTELLI  
169856/2024- 1 JOÃO JOSÉ APARECIDO ARAUJO  
541196/2023-2 WELINGTON GOMES DE ASSIS E OUTRO  
117580/2025-1 CARLOS HENRIQUE MENDONÇA PEREIRA  
135451/2024-1 ALÍPIO VINÍCIUS BATISTA MARQUES  
87135/2024-1 NILTON PAULO FERNANDES LEITE  
1634 01/2024-1 DIEGO PREREIRA DE ASSIS FEITOSA  
13904/2022-1 MANOEL BRITO FRANCO  
523214/2023-2 REINALDO INACIO DA SILVA E OUTRA  
70095/2011-1 ANDRE RICARDO BILATO  
508579/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
119755/2025-1 PHS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA  
110296/2025-1 LAÍS FERNANDA BALBINO FORMAGGIO  
112843 /2025-1 VALDENICIO DO CARMO DE FREITAS  
84736/2024-1 KRISTIANO TREMOCOLDI  
113530/2025-1 RACHEL DE MORAES MENEZES  
114730/2025-1 CARLOS ALEXANDRE ESTEVES SILVA  
117302/2025-1 THIAGO LOPES TONIN  
117480/2025-1 PAULA FERNANDA PREGG  
119141/2025-1 VALERIA ANDRADE BURLE  
124954/2025-1 MMM ROSSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
543149/2023-2 RAFAELA KARINA CHIODI  
108658/2025-1 MERIELI LETICIA TOZZI  
166739/2024-1 JANAINA APARECIDA CAMO LESI SPINA  
128202/2024-1 RODRIGO DEGASPARI  
508470/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
508 537/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
508529/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
508514/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
508521/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
508497/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
508568/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
508550/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
508558/20 23-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
114172/2025-1 DEBORA MATTOS PERON  
114436/2025-1 MARIO HAMILTON LOPES  
508545/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
114721/2025-1 ALESSANDRE ROBERTO DIAS  
125448/2025-1 Francinilton Pereira Feitoza  
114588/2025-1 EMMANUEL JASPONDE CALONICO JUNIOR  
128728/2025- 1 VALDIR JOSE GRAZIANO  
121312/2025-1 JOAO BATISTA DOMINGOS DE OLIVEIRA  
120767/2025-1 MARCOS ALEXANDRE GARCIA  
120192/2025-1 OZEAS PEREIRA DOS SANTOS  
120001/2025-1 SIDNEI ROGÉRIO AGOSTINHO  
119938/2025-1 THIAGO FERREIRA DOS SANTOS  
133823/2021-1 FAUSTO BERZIN E OUTRA  
117035/2025-1 PAULO ANTONIO FEBRAIO  
114576/2025-1 NILTON IDALGO ROLIM DA CRUZ  
117438/2025-1 HELIO DE ANGELIS JUNIOR  
119476/2025-1 Maria Dolores Peres Santos  
94411/20 18-2 MARIANA APARECIDA BORGUETTI BENEVENTI  
107567/2020-2 EDVALDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
119536/2021-1 GILBERTO VERTONS INACIO  
132633/2025-1 PIRANGENGE CONSTRUTORA LTDA.  
59388/2015-1 LUIZ HENRIQUE DA COSTA TAVARES  
548 9/2021-2 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITÁ  
42095/2018-2 PAGANO PIRACICABA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA  
86730/2016-2 WESLEY LOPES DE OLIVEIRA  
108603/2022-1 CARLOS VANDERLEI DE GOES  
76771/2017-1 ANDERSON ALIRIO SESCO  
194567 /2015-1 GUSTAVO SILVA MACEDO  
64524/2020-1 RAFAEL JOSÉ SANCHES  
153995/2024-2 MARCIA MARIA ADAMOLI ZANINETTI  
166824/2015-1 ANDRÉ LUIS GUEDES CAVALCANTE  
31386/2022-2 JONAS FERNANDES KARKLIS  
174267/2015-1 PHELPE CLAUDIO NOBUSHO  
66534/2023-1 KARINA BARROS MARTINS  
142490/2018-2 CÉLIA REGINA RIZZATO ROSSI  
89389/2023-1 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
519446/2023-2 FELIPE FERNANDO PRADO  
84433/2023-1 GOD BLESS PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
85396/2024-1 PAULO CELSO DUARTE NOVAES  
158925/2024-1 DANILO MARTINS AMERICO  
119126/2024-1 WILDINEI GONÇALVES ALVES  
98410/2025-3 MARCELO ROMANO TEIXEIRA  
167987/2024-1 JOSÉ BATISTA FERREIRA CELESTINO  
168 336/2024-1 FABRICIO CIPRIANO  
150223/2024-1 JOSIANI ROSSINI  
68618/2024-1 SUELI DOS SANTOS NOBRE  
63471/2024-1 ALANNAH VENDEMIATTI  
63888/2024-1 JEAN CARLOS DA SILVA  
57421/2024-1 BARBARA BOMFIM MARTINI  
64805/2024-1 ELZA QUEIROZ DA SILVA  
64582/2024-1 GREGORIO ROVERIO MASCHIETTO  
18289/2024-1 DENIS GUSTAVO ROBERTO DE MORAES  
55 1801/2023-1 LAIS NOBRE ANDRADE  
72672/2024-1 RONALDO JULIO AMARANS  
36102/2024-1 WILLIAN MAURICIO COMINATO  
54 5139/2023-1 ROSANA CRISTINA BRUSCARGIM  
544617/2023-1 RODRIGO SANTOS ALVES  
548504/2023-1 THAUANE DE OLIVEIRA MACHADO  
134310/2025-1 ADEMIR ANTONIO STINGHELI

119462/2025-1 WALTER AUADA BOTELHO DE MORAES TOLEDO  
114152/2 025-1 CRISTIANE DE LOURDES PRUDENTE  
110596/2025-1 ELI BRUDER BERNA  
110793/2025-1 ELI BRUDER BERNA  
111746/20 25-1 DEBORA LOPES DE SOUSA  
112115/2025-1 EDIVALDO ALCARDE  
45135/2024-1 MARIA APARECEIDA CONCEICAO DOS SANTOS  
72983/2024-1 ALEXSANDRO DE JESUS DOS SANTOS  
54647/2024-1 DEIVID SALLES  
97191/2025-2 AILTON MACKKEY  
26267/2 024-1 DANIELA FERNANDA CAMOLESI  
73605/2024-1 TAINA ALVES DOS SANTOS  
55130/2024-1 VIVIAN LIMONGI  
99493/2024- 2 CLAUDINAEL MEDEIROS GROTTA  
31537/2024-1 THALES BRANDAO UCHOA  
73626/2024-1 ALLAN COFANI DE CAMARGO  
45830/ 2024-1 VALDIR SEBASTIÃO CHRISTOFFOLETI  
76861/2024-1 JEOMAR SERAFIM  
45875/2024-1 RICHARD SCHIAVINATO CORREA  
169363/2024-1 MARIA ANTÔNIA BATISTA BEZERRA  
560188/2023-1 ADELICIO DOS SANTOS  
64587/2024-1 GREGORIO ROVERIO MASCHIETTO  
64594/2024-1 GREGORIO ROVERIO MASCHIETTO  
64609/2024-1 RAFAEL MARCOLIN  
64898/2024-1 CONDOMINIO IL HA COZUMEL RESIDENCE  
68976/2024-1 GIORGIO FABRICIO DA ROCHA BALTIERI  
66690/2024-1 ERICA VERGINIO MENDES  
683 98/2024-1 ADEMIR LIVRAMENTO COUTO  
68511/2024-1 FORESTO & FLORIAM CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA  
68512/2024-1 FO RESTO & FLORIAM CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA  
68513/2024-1 FORESTO & FLORIAM CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA  
68515 /2024-1 FORESTO & FLORIAM CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA  
63182/2024-1 ANDREZA ROMINIA DIAS ZORZENONI  
64574/2024 -1 ELY CRYSTYAN LIMA  
61079/2024-1 CATARINE NATALIA ALMADA BARRICHELO  
61435/2024-1 POLIANA FERNANDA ROMERO  
540437/2023-1 ALECSANDRO BELTRAMI DA SILVA  
69913/2024-1 LILIANE APARECIDA FIDELIS  
71571/2024-1 BRUNO REBOU ÇAS SANTOS  
72019/2024-1 LEONARDO TOLEDO CHEQUITO  
69344/2024-1 MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA SILVA  
72295/2024-1 JOSE RICARDO RICOBELLO  
168336/2024-2 FABRICIO CIPRIANO  
113645/2025-1 ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL  
155551/2024-1 JOSÉ IVAN LEITE DA SILVA  
165172/2024-1 ROBERT WILLIANS RODRIGUES DE NOVAIS  
522734/2023-1 CATA GUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
522729/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
5227 23/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
522719/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
522710/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
522704/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENT O IMOBILIARIO SPE LTDA  
522699/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
522744/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
522764/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
69700/2024 -1 JOÃO APARECIDO TORTURELLO  
96351/2025-2 MARIANA RUBIA  
72219/2024-1 KETLHEIN SANTANA LEAL  
522779/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
532627/2023-1 NILSON FERNANDO MENDES DA SILVA  
18281/2024-1 G ILSON DELMIRO GALVAO  
536074/2023-1 RAFAEL DA SILVA  
522790/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE L TDA  
63143/2024-1 LAIS ALESSANDRA DE SOUZA  
522820/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
5819 5/2024-1 DIEGO FERNANDO OLIVEIRA  
522825/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
58526/2024-1 L KM COM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
522842/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LT DA  
59667/2024-1 NAZATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA  
522850/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILI ARIO SPE LTDA  
67410/2024-1 ROBERTA SACIC VITTI  
522909/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
69015/2024-1 PAULO CESAR GARCIA  
76938/2024-1 DANIELA PENTEADO  
46723/2024-1 JOUBERT FONSECA ANDRADE  
77420 /2024-1 LEONARDO BARICHELLO AFFONSO  
558256/2023-1 TATIANE FELICIANO SANTOS  
79656/2024-1 ANA CAROLINA DOS SA NTOS VIEIRA  
80282/2024-1 BRUNO DURRER  
78898/2024-1 MARIA CONCEIÇÃO PIPPA SOAVE  
78993/2024-1 RODRIGO MARCELO STARNINI DE OLIVEIRA  
79009/2024-1 VIVIANE SEVERINO DA SILVA  
79175/2024-1 JONATHAN HENRIQUE MARINHO TELES D E SOUZA  
79184/2024-1 CÁSSIO JOSÉ DA SILVA  
86135/2024-1 ESLE ODAMIR COSTA  
86658/2024-1 ANA LAURA LOPES CARILLO SEGANTIN  
84777/2024-1 FABIANO SILVA DE JESUS  
85116/2024-1 GUSTAVO BRAGA SANTIN  
83844/2024-1 CÍCERO BATISTA DE ANDRADE  
83892/2024-1 NILSON APARECIDO LASARO  
84274/2024-1 THALES APARECIDO TROMBIM SILVA  
78220/20 24-1 MARINA SOARES MACHADO  
80742/2024-1 MARIANE MENDES DO NASCIMENTO  
73375/2024-1 MARIA JULIA GOLDSCHIMIDT R IZZOLLO  
74467/2024-1 PAULO VINICIUS PROGETI NEME  
74468/2024-1 HENRIQUE ORNELAS DELGADO  
74469/2024-1 MELINA FELIX RIBEIRO

75100/2024-1 CRISTIANE CAZON DE REZENDE  
523388/2023-1 TABATA RODRIGUES JACINTO  
91350/2024-1 L UIZA HELENA MODESTO PENATI  
87185/2024-1 GABRIEL RODRIGUES DA COSTA  
87298/2024-1 MARCO YURI ERLER  
87700/2024 -1 HELENILDO BARBOSA DE ARAÚJO  
87727/2024-1 YURI LOPES MOREIRA  
87738/2024-1 LAVÍNIA BETTONI  
87766/2024-1 CAIM WAGNER ACERBI MAZIERO  
88057/2024-1 GIOVANA MARIA CORRER  
88555/2024-1 EMERSON SANTOS DE OLIVEIRA  
88570/20 24-1 RAPHAELLA CASTRO DE ARAÚJO  
89324/2024-1 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO STRAUSS  
89410/2024-1 EZEQUIAS DA SILVA FERR EIRA  
89777/2024-1 CONDOMINIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL GEMINI  
63133/2025-1 IDA ASSUMPTA ROSSIN BRUNELLI  
120 762/2025-2 MAURICIO PASCOAL FURLAN  
110833/2025-1 JURANDIR SINCHETTI  
114442/2025-1 JEAN ROCHETTO  
119246/2025 -1 Lucas Fonseca  
117389/2025-1 ANDREW GUIMEL DE SA DASSIE  
515628/2023-2 RUBENS FELICIO DALTROS JUNIOR  
1177 08/2025-1 MAURICIO BERTOSO CARVALHO  
112510/2025-1 AGNALDO MARCOLINO DO SANTOS  
117456/2025-1 Rafaella Mazero Casagrande  
118618/2025-1 JOAO ERNESTO PETRINI  
118287/2025-1 ANTONIO CARLOS NUNES ACETO  
118253/2025-1 ANTONI O CARLOS NUNES ACETO  
118279/2025-1 ANTONIO CARLOS BATISTA SOARES  
119591/2025-1 ANA CAROLINA NOVELO LOPES  
12 1399/2025-1 EDMAR BARTALINI  
121090/2025-1 Verenice Rodrigues dos Santos  
120741/2025-1 JOSE LUIZ DE OLIVEIRA  
119846/2025-1 MARIA DO CARMO DE SOUZA SANTOS  
127587/2025-1 MARIA APARECIDA RIBEIRO  
127338/2025-1 MARIA APARECIDA RIBEIRO  
120173/2025-1 CAROLINA RAQUEL ISMAEL AZZI  
58273/2024-1 MARCOS PAULO LIBANIO DE PAULA E OUTRA  
128437/2024-1 FABRÍCIO LEONARDO VASCONCELLOS FINOTTI  
80382/2024-1 CLÁUDIO LUIZ APRILE ANDREOLI  
11340/2024-1 KATIA CRISTIANE P. S. MANSUR E SIMONE CRISTINA JACOMAZI  
105591/2024-2 CIRENE NUNES  
92294/2024-1 JEFFERSON LO PES RODRIGUES  
59165/2024-1 ROBERTO MENDES DOS SANTOS  
97734/2025-1 MANOEL UMBELINO DOS SANTOS  
61606/2024-1 EVALDO FERNANDES  
526892/2023-1 HELENA MARIA DE OLIVEIRA  
54882/2024-1 SIMONE FERRACIN BELLO  
110065/2025-1 PEDRO CAETANO ANTONELLI  
23594/2024-2 ROSEMEIRE BONSE BOTTENE  
525148/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
560557/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
104763/2024-1 CLAUDEMIR DORANTE  
5 60699/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
525155/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
560713/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
105526/2024-1 PAULA ROGÉRIA DE CASTRO  
560741/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
525157/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
560765/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
16273/2024-1 LUCAS REZENDE TEDESCHI  
560825/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
78499/2024-1 POLYANA PINEGONE  
560837/20 23-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
561182/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE L TDA  
560845/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
83604/2024-1 RODRIGO RIBEIRO DA SILVA  
5608 51/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
561184/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
560886/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
525177/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENT O IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
560897/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
138850/2022-1 CATERPILLA R BRASIL LTDA  
560914/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
525179/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
561163/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
118173/2023-1 BEATRIZ APARECIDA CORRÊA DOMINGUES  
561167/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
525199/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
561168/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
525 200/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
561170/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
525201/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
561173/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
525202/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
61535/2024-1 DANIEL CEZARINO BASAGLIA  
517889/2023-1 MARIA MARLUZ DE SOUSA  
561181/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
522151/2023-1 HESLEI DE OLIVEIRA MOURA  
56261/2024-1 DENIS GALLINA  
41525/2025-1 HOMERO FERRAZ DE ARRUDA  
527354/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
527362/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
527368/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
527376/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
527384/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
527391/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
527423/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

5274 57/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
527470/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
527476/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
527484/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENT O IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
527485/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
527490/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
528763/2023-1 HID MALUF NETO  
171853/2013-1 FABIO LUIS BIGELLI E OUTRA  
14114/2024-2 PAULA PIEDADE RABELLO  
157609/2024-1 REGINA APARECIDA PAREDE GARCIA  
112628/2024-1 DANIEL SANTIN  
157552/2024-1 EDMILSON VERONA  
168418/2024-1 ALDEIR SANTA ROSA  
163214/2024-1 ANTONIO CARLOS NUNES ACETO  
162 278/2024-1 OIRES ANTONIO LIBARDI  
132361/2024-1 LUIZA CLÁUDIA SPINUCCI RENOSTO  
167916/2024-1 ADRIELE FERNANDA POLIZEL DAS NEVES CALDERAN  
169852/2024-1 MARILDA FELIX DE OLIVEIRA FERREIRA  
107105/2025-1 ANTONIO RIOYEI HI GA  
10788/2024-1 BRUNO MATHIAS DE SOUZA  
525172/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
525165/ 2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
56048/2024-1 UEZILÂNDIA MACÁRIO SANTOS DE CASTRO E OUTR O  
104812/2024-1 MATHEUS GOMES DA SILVA  
78069/2024-1 RAFAEL ROSOLEN  
74346/2024-1 ISABELA CRISTINA GONZALEZ C LAUDINO  
151952/2024-2 ANTÔNIO ROGÉRIO PEREIRA CÉSAR  
98782/2024-1 JULIANA FERREIRA  
561175/2023-1 CATAGUA 2 1 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
72661/2024-1 MICHELE MARIANA FERRAZ ARMELIN  
144873/2024-1 ALEXSANDER M ICHEL GRACIANO  
93338/2025-2 ELIFER COM. DE SUCATAS E RESÍDUOS  
TRANSP E SERV LTDA  
57357/2024-1 GRAZIELA DE A ZEVEDO OLIVIERI TRAVAGLINI  
80842/2024-1 JESSICA PRISCILA COSTA  
105784/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
93665/2025-2 VANESSA MASSUCATO RASERA  
105786/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SP E LTDA  
85581/2024-1 VIVIANA ELISABETE VETTORAZZI ZORNIG  
105787/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
563623/2023-1 CPM ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI  
105788/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO RIO SPE LTDA  
524756/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105789/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDI MENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
525010/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
105790/2023-1 CATAGU Á 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
525016/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105792 /2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
525026/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SP E LTDA  
105793/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
525058/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
105795/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
525075/2023-1 CATAGUA 21 E MPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105796/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
525080/2023- 1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105015/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
525097/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105171/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBIL IÁRIO SPE LTDA  
525105/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
104764/2023-1 CATAGUA 21 EMPREEN DIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
525116/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
104766/2023-1 CATA GUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
525123/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
1047 67/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
517389/2023-1 ALEXANDRE HENRIQUE MOVIO  
104769/2023- 1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
90013/2024-1 ELIANE DA SILVA BAZARIN GARCIA  
104771/2023-1 C ATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
91574/2024-1 VALDECIR ALVES DE GOES  
104773/2023-1 CATAGUÁ 21 E MPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
168333/2024-1 LEANDRO CESAR LATANZE  
104774/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIME NTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
88885/2024-1 ALEX SANDRO GOMES  
104776/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
88988/2024-1 LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
104777/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
87756/2024-1 PEDRO GAVA DE ASSIS  
104779/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
87422/2024-1 ADRIANO TUNIS  
104782/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
104784/2023-1 CATAGUA 21 EMPREEND IMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
104786/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105032/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105034/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
10503 5/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105038/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S PE LTDA  
105040/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105041/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105043/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105046/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105048/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105050/2023 -1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105053/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTD A  
105054/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105160/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105184/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105185/2023-1 CATAGUA 21 EMPREEN DIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105186/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

105187/2023-1 CAT AGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105188/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
119 867/2025-1 ALAIR ALVES DE SOUZA  
524645/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
524662/2023-1 C ATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
524664/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
5 24720/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
524731/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁR IO SPE LTDA  
524737/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
524742/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIM ENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
524746/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
524750/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
524759/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
524996/ 2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
525005/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
523338/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
47066/2024-1 MARIA APARECIDA OLIVEIRA ALE CRIM DOS SANTOS  
20563/2022-1 CLAUDIO LUIS CAZAROTTO  
105161/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
524395/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
46502/2024-1 JOSÉ ALFREDO DE CAMARGO  
1127 55/2024-1 IRMÃOS SETTEN PARTICIPAÇÕES  
105162/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
524490/20 23-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
95657/2022-2 MARIA CACILDA TORINA DE GOIS  
524493/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105163/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
524549/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105165/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁ RIO SPE LTDA  
524557/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105166/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDI MENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
524562/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105167/2023-1 CATAGU A 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
524569/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
105170 /2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
524605/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SP E LTDA  
104856/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
524617/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
104857/2023-1 CATAGUA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
169715/2024-1 CLAUDEMIR GARCIA  
104861/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
104866/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁ RIO SPE LTDA  
104870/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
104871/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDI MENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
104873/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
104876/2023-1 CATAGU A 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
104877/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
104879 /2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
104883/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SP E LTDA  
104884/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
104885/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
104886/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
104887/2023-1 CATAGUA 21 E MPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
104888/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
104890/2023- 1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
104892/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
104894/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
104895/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBIL IARIO SPE LTDA  
104897/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
104899/2023-1 CATAGUA 21 EMPREEN DIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
104901/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
104903/2023-1 CATA GUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
104915/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
1050 12/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
195244/2022-2 MAURICIO DA SILVA  
104850/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105172/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
10517 3/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105174/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S PE LTDA  
105175/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105176/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105177/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105178/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105179/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105180/2023 -1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105182/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTD A  
105183/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105016/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105018/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105020/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREEN DIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105021/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105022/2023-1 CAT AGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105023/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105 026/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105028/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105029/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105030/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMEN TO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105031/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
104852/2023-1 CATAGUA 2 1 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
135171/2024-1 PAULO HENRIQUE NAZATTO  
38355/2024-1 FERNANDO DA SILVA  
6 7859/2024-1 PEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
89964/2024-1 CLÁUDIO ROBERTO DA COSTA FREITAS  
121905/2025- 1 MARIANA COELHO DE MORAES TOLEDO  
129050/2025-1 DENILSON NASTARO  
106425/2025-1 CLELBER VIEIRA PRESTES  
11829 6/2025-1 ARLINDO MAFALDO NETO  
138502/2025-1 DEMARCIO MONTEIRO DOS SANTOS

168448/2024-1 GABRIEL MORESI SEBE  
162509/2024-1 LUIZ HENRIQUE ZAGO  
129803/2024-1 FELIPE AUGUSTO DE CARVALHO  
64294/2024-1 ALEXANDRE RIBEIRO  
16 8540/2024-1 PAULO ROGERIO SALIM  
164069/2024-1 LUCIA HELENA BURATTO DE CAMPOS NOVELLO E OUTRA  
102220/2023-1 F RADERICO CONSENTINO DE CAMARGO FERREIRA  
68611/2021-1 MARCEL HENRIQUE DA COSTA SANNOMIYA  
523442/2023-1 CATAGU A 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
112861/2020-1 DAVID EDSON MARCONDES DE TOLEDO JUNIOR  
79680/2023-1 E MBRAPLAN ENGENHARIA LTDA  
527313/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523443/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
527318/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
79686/20 23-1 EMBRAPLAN ENGENHARIA LTDA  
523444/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
524307/2023-1 CA TAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
524312/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
52 4321/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
524380/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARI O SPE LTDA  
524388/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523334/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIME NTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
523335/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523336/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
523337/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
526315/2 023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
526316/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
526318/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
526319/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IM OBILIÁRIO SPE LTDA  
526320/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
526743/2023-1 CATAGUA 21 EMP REENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
78075/2024-1 ANA CAROLINA OLIVEIRA SIQUEIRA  
77914/2024-1 LAIS DE CASSIA TRA NQUILIN  
76400/2024-1 ELIENE APARECIDA BARREIRO DA SILVA  
526942/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
526944/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
526945/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENT O IMOBILIARIO SPE LTDA  
526946/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
526947/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
526948/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
526950/202 3-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
526951/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LT DA  
526952/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
526953/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOB ILIÁRIO SPE LTDA  
526980/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
526986/2023-1 CATAGUA 21 EMPRE ENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
526991/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
526996/2023-1 CA TAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
527004/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
52 7014/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
527019/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRI O SPE LTDA  
527029/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
527039/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIME NTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
527044/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
527085/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
527091/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
527098/2 023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523339/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523340/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523341/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IM OBILIÁRIO SPE LTDA  
523342/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523343/2023-1 CATAGUA 21 EMP REENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523360/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523363/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523364/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523365/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523368/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁ RIO SPE LTDA  
523369/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523370/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDI MENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523372/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523375/2023-1 CATAGU A 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523378/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523380 /2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523382/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SP E LTDA  
523383/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
523385/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
523387/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
134430/2024-2 ALAN MAZERO BENTO  
5234/2024-1 THIAGO MENDONÇA SAEZ SILVA E OUTRA  
19913/2024-1 ISMAEL FELIPE CORREA E OUTRA  
11005/2025-1 VALQUIRIA NOVAES  
98282/2024-1 JESSICA VIEIRA DE JESUS SILVA  
105548/2024-1 LETICIA DANIELA SOUSA ORNELO  
55 4936/2023-1 GUILHERME CAVAGIONI MENDES  
19059/2025-1 PAULO CESAR FELIX  
13668/2025-1 BRUNO BIDOIA  
154745/2024 -1 HÉLIO MARQUES DE ASSIS  
121920/2024-1 GILBERTO RODRIGUES DE MORAIS E FRANCISCA APARE. CANALLE  
66657/2024-2 CLAUDEMIR APARECIDO COVOS RODRIGUES  
512618/2023-1 JULIANA MARIA MORETTI LOVADINI  
104854/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
561201/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
97130/2022- 1 LEANDRO TAMBORIM E OUTRA  
526940/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
104855/2023-1 CATAGU Á 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
561202/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
47681/ 2023-1 ROGERIO VINAGREIRO  
526941/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

105797/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
561383/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
58763/2 023-1 EDMAR MARQUES DA COSTA JUNIOR  
526749/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105798/2023 -1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
561430/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTD A  
541176/2023-1 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS  
526751/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LT DA  
105800/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
561482/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOB ILIARIO SPE LTDA  
106108/2023-1 CIRO EDUARDO FALCONE  
526759/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
104851/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
561492/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IM OBILIARIO SPE LTDA  
104805/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
526766/2023-1 CATAGUA 21 EMP REENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
104807/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
561499/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
104809/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
526235/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
104811/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁ RIO SPE LTDA  
561507/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
104812/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDI MENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
526239/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
104814/2023-1 CATAGU Á 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
561521/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
104815 /2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
526244/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SP E LTDA  
104816/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
17479/2022-1 RICARDO MAGNUSSON E OUTRA  
104819/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
526252/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁ RIO SPE LTDA  
104820/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
526255/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDI MENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
104823/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
526257/2023-1 CATAGU A 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
104825/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
526312 /2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
104829/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SP E LTDA  
526313/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
104830/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
526314/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
104832/2023-1 CATAGUÁ 21 E MPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
524627/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
104834/2023- 1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
524631/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
104839/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
524635/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBIL IÁRIO SPE LTDA  
104840/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
524639/2023-1 CATAGUA 21 EMPREEN DIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
104842/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
104846/2023-1 CATA GUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
104848/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
1055 99/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105600/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105602/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105603/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENT O IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105605/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105606/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105607/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105608/202 3-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105610/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LT DA  
105611/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105613/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOB ILIÁRIO SPE LTDA  
105615/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105617/2023-1 CATAGUA 21 EMPRE ENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
105762/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105763/2023-1 CA TAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105764/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
10 5766/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105767/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARI O SPE LTDA  
105768/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105769/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIME NTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
105770/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105771/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
105773/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
105775/2 023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105776/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105777/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
105780/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IM OBILIÁRIO SPE LTDA  
105781/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
105783/2023-1 CATAGUA 21 EMP REENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
92725/2024-1 VANDERLEI PROVENZANO  
114156/2024-1 JOSÉ ANTONIO MOSSIM  
74283/ 2024-2 ROBERTO JESUS DO NASCIMENTO  
130874/2024-1 SERVILIO RODRIGUES  
169898/2024-1 CLEONICE SACOMANO LEIBHOLZ  
541171/2023-1 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS  
50789/2024-1 MILTON DE CAMARGO FILHO E OUTRO  
127071/2025-1 CARLOS EDUARDO BUZZERIO  
126395/2025-1 SIDNEY APARECIDO DA SILVA  
127955/2025-1 Walmir Garcia  
EXPEDIDOS.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS

### **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS E A ENTIDADE OUTORGADA, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 26 dias do mês de Setembro do ano de 2025, no Município de Piracicaba, neste Estado de São Paulo, a Prefeitura Municipal de Piracicaba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com endereço na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato, representada pela Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, daqui por diante denominada simplesmente **OUTORGANTE**, e a entidade, ASSOCIACAO VIBE, inscrita no CNPJ sob nº 33.678.706/0001-66 com endereço na Rua Embu Guassu nº 111, no bairro Jardim Alvorada, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo Presidente GUILHERME AUGUSTO TRINDADE, brasileiro, inscrito no RG nº 40.438.550-3 e no CPF nº 4 2 2 . 2 2 1 . 3 7 8 - 0 2 daqui por diante denominada simplesmente **OUTORGADA**, e, presentes as testemunhas adiante nomeadas, assinam o **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Pela **OUTORGANTE**, ante os presentes foi dito:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Que detêm a posse e propriedade do imóvel localizado na Rua Embu Guassu nº 111, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, que ficam fazendo parte integrante deste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Tendo em vista a autorização constante do Decreto nº 20.547 de 25 de junho de 2025, fica a OUTORGADA autorizada a ocupá-lo em nome da OUTORGANTE, para o fim específico de de integração social, cultural, por meio de execução direta de projetos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica estabelecido que a permissão de uso de que trata o presente Termo se dará entre o período a contar da data de assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município para que produza seus efeitos legais, até o dia **31/12/2028**, ou seja, data do último dia de vigência do mandato do Prefeito.

**CLÁUSULA QUARTA:** Que recebendo o imóvel pela presente permissão de uso, concedida a título precário e gratuito, a OUTORGADA, a partir desta data, poderá ocupá-lo, sendo revogável a permissão no caso de desvio da finalidade estabelecida no item segundo ou do não cumprimento das obrigações constantes deste Termo ou da legislação aplicável nele mencionado, obrigando-se a OUTORGADA a restituir o imóvel completamente livre e desimpedido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da notificação que reclamar esta restituição, sem direito a qualquer pagamento ou indenização, seja a que título for, inclusive por benfeitorias nele realizadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.

**CLÁUSULA QUINTA:** Que, em decorrência desta permissão de uso, a OUTORGADA se obriga ainda a:

- utilizar o imóvel para o fim acima especificado, vedado seu uso para qualquer outra finalidade;

- zelar pela guarda, limpeza e conservação do imóvel de forma a poder devolvê-lo ao OUTORGANTE nas mesmas condições em que ora lhe é entregue, providenciando, às suas expensas, quaisquer obras de manutenção que se tornem necessárias, dando conhecimento imediato ao OUTORGANTE de qualquer turbacão de posse que porventura se verificar ou ônus que venha a recair sobre o imóvel;

- efetuar o pagamento de eventuais impostos, taxas e tarifas que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, respondendo ainda por todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, sendo obrigado a encaminhar ao OUTORGANTE, anualmente, os comprovantes dos respectivos pagamentos;

- apresentar, para aprovação pelos órgãos competentes do OUTORGANTE, os projetos e memoriais das edificações necessárias, os quais deverão atender às exigências legais, respondendo, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços ou trabalhos que vier a realizar no imóvel;

- manter as licenças dos órgãos municipais sempre atualizadas e vigentes, inclusive, dos órgãos sanitário e de segurança;

- demonstrar à Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, durante o período da outorga, o desenvolvimento de ações gratuitas em benefício das comunidades e apresentar, anualmente, o balanço financeiro para fins de prestação de contas, sob pena de revogação do Termo de Permissão de Uso;

- implementar medidas de segurança de modo a evitar eventuais furtos, roubos ou danos ao patrimônio público, que caso ocorram deverá ser informado a Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, tomando as providências junto aos órgãos de segurança pública e reparando ou repondo o patrimônio dilapidado de forma a retornar ao seu estado original;

- proceder à atualização cadastral sempre que houver alterações na composição da Diretoria e Conselho Fiscal da entidade, devendo solicitar a renovação do presente termo;

- cumprir todas as condições previstas no Decreto nº 20.547 de 25 de junho de 2025 e daquelas constantes da legislação aplicável.

**CLÁUSULA SEXTA:** Que em caso de sub-outorga da permissão de uso ora promovida se compromete a fazê-la, observando as seguintes regras:

- que o uso sub-outorgado se destine a reuniões, cursos, palestras ou eventos comemorativos comunitários, todos de pequeno porte;

- que em caso de sub-outorga onerosa, a associação apresentará para prévia aprovação da outorgante, os valores a serem padronizados para uso dos espaços públicos, os quais não deverão ser abusivos e serão destinados à arrecadação de recursos exclusivamente para manutenção do espaço outorgado ou para a realização de atividades destinadas à coletividade ofertadas pela associação, ficando ciente de que estão vedadas atividades apenas com fins lucrativos no local;

- em qualquer hipótese, sejam nas gratuitas ou onerosas, a associação se compromete a

fiscalizar a sub-outorga, assumindo responsabilidade solidária pela conservação dos bens públicos e segurança das pessoas;

- informa, ainda, que nos casos de sub-outorga exigirá a assinatura de termo de responsabilidade do responsável, o qual deverá também se comprometer com as regras aplicáveis ao presente termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Que a OUTORGANTE se reserva o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Termo.

**CLÁUSULA OITAVA:** Que a violação pela OUTORGADA das cláusulas ou condições aqui estabelecidas e daquelas constantes da legislação aplicável, acarretará a revogação de pleno direito da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial.

**CLÁUSULA NONA:** Que a não restituição do imóvel pela OUTORGADA, tanto nas hipóteses supracitadas como nas constantes do item quarto, caracterizará esbulho possessório e ensejará a sua retomada pela forma cabível, inclusive com ação de reintegração de posse com direito a liminar.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Que fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba - Vara da Fazenda Pública, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão.

Pela **OUTORGADA**, por seu representante, foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições.

**PAULO ROGÉRIO NARDINO**  
Secretário Municipal de Cidadania e Parcerias

**ROGER NASCIMENTO CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

**GUILHERME AUGUSTO TRINDADE**  
Presidente  
Associação VIBE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

### EDITAL – 2025 - Bolsa Esportiva SELAM

A COMISSÃO DE SELEÇÃO BOLSA ESPORTIVA SELAM/PIRACICABA/SP, nomeada pela Portaria 4210/2025, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº9.858/2022, torna pública a abertura de inscrições para a concessão de Bolsa Esportiva 2025, para atleta, paratleta, guia, técnico, auxiliar técnico e/ou preparador físico, mediante as condições estabelecidas neste Edital e na referida legislação.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Bolsa Esportiva da Cidade de Piracicaba/SP será concedida pelo Poder Público Municipal, de acordo com os valores e condições estabelecidos na Lei Municipal nº9.858/2022 para atleta, paratleta, guia, técnico, auxiliar técnico e/ou preparador físico, participantes do esporte de rendimento e/ou representativo do município em seus treinamentos e nas competições oficiais.

1.1.1. A Bolsa Esportiva será concedida pelo prazo de 1 (um) ano, constituída por 12 (doze) pagamentos mensais.

1.1.2. Caso o pleiteante se encaixe em mais de uma atuação, deverá optar a pleitear somente por uma delas (áreas de atuação: atleta, paratleta, guia, técnico, auxiliar técnico e/ou preparador físico).

1.2. O pleito será regido por este Edital e executado pela Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras (SELAM) COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO - Bolsa Esportiva.

#### 2. DOS TIPOS DE BOLSA ESPORTIVA

2.1. Serão concedidas as seguintes Bolsas Esportivas:

I - na Categoria Estadual - para atletas, paratletas, guias, técnicos, auxiliares técnicos e preparadores físicos de destaque em nível estadual, no valor mensal **de até** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Para Atletas que tenham vínculo oficial com o município de Piracicaba no Sistema da Secretaria de Esportes do Estado será adicionada a pontuação final 0,5 pontos por ano de vínculo com a somatória máxima de 02 anos (1 ponto)

II - na Categoria Formação Esportiva - atletas, paratletas, guias, técnicos, auxiliares técnicos e/ou preparadores físicos em nível de formação esportiva de destaque em nível estadual, no valor mensal **de até** R\$ 1.000,00 (um mil reais).

A categoria de Formação Esportiva será dividida em Nível I e Nível II

Nível I - Aperfeiçoamento técnico competitivo

Nível II – Especialização e Performance de Alto Rendimento



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Térreo 2 - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1360



## FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

2.2. Conforme a Lei nº9.858/2022, fica garantida a aplicação de 60% (sessenta por cento) do total dos recursos destinados ao Programa Bolsa Esportiva na categoria de formação esportiva, descrita no inciso IV deste artigo, devendo os atletas, paratletas e guias, beneficiados nesta categoria ter, no máximo, 18 (dezoito) anos até o último dia da data de inscrição para o programa.

### 3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para concessão dos benefícios será dividido em 3 fases:

#### 3.1. FASE 1 - DEFINIÇÃO DOS PLEITEANTES APTOS

3.1.1 A primeira fase tem por objetivo definir a lista de atletas, paratletas, guias, técnicos (as), auxiliares técnicos (as) e/ou preparadores físicos que estão aptos a receber os benefícios, ou seja, que tenham entregue toda a **documentação obrigatória**, e que cumpram a totalidade dos **requisitos**, que prevê a Lei nº9.858/2022.

#### **Requisitos:**

I - estar vinculado há, no mínimo, 01 (um) ano a algum órgão ou entidade de prática esportiva, paradesportiva ou de administração esportiva da respectiva modalidade, inscrita ou registrada em conselho do Município de Piracicaba.

II - ter participado de competições esportivas e/ou paradesportivas oficiais em âmbitos municipal, estadual, nacional ou internacional no ano imediatamente anterior àquela em que tiver sido pleiteada a concessão da bolsa esportiva ou apresentar declaração de seu técnico de que representará o município a partir daquele ano de vigência da bolsa;

III - apresentar plano anual de participação em, no mínimo, uma competição oficial da modalidade e categoria, e de preparação ou treinamento para competições de âmbito estadual, nacional e/ou internacional;

IV - apresentar autorização do pai ou responsável e comprovante de matrícula em instituição de ensino público ou privado, no caso de atleta menor de dezoito anos de idade.

V – residir em Piracicaba há pelo menos 01 (um) ano.

#### **Documentação obrigatória:**

1. Cópia dos documentos do Pleiteante: CPF e Documento de Identidade
2. Cópia dos documentos do responsável legal, em caso de menor de 18 anos de idade: CPF e Documento de Identidade. (Caso tenha a tutela do menor, apresentar documento comprobatório).
3. Comprovante de residência em Piracicaba/SP, atualizado (mês corrente ou anterior);
4. Documento que comprove residência em Piracicaba/SP, há pelo menos 01(um) ano da data da publicação deste edital;
5. Comprovante de matrícula ou certificado de conclusão do ensino médio, emitida pela Instituição de Ensino, no caso de menor de 18 anos de idade.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS**  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Térreo 2 - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1360

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

6. Folha de Rosto – ANEXO I
6. Declaração de vínculo no órgão ou entidade esportiva – ANEXO II
7. Curriculum esportivo – ANEXO III
8. Autorização do responsável legal – ANEXO IV
09. Declaração de não recebimento de bolsa esportiva de outros governos – ANEXO V
10. Comprovante de inscrição ou registro da Entidade em conselho do município de Piracicaba/SP, o qual ela faz parte.

Caso algum documento obrigatório não for entregue ou não comprovar os requisitos, o pleiteante estará automaticamente desqualificado a participar da segunda fase e de continuar na disputa pela Bolsa Esportiva.

### 3.2. FASE 2 – CLASSIFICAÇÃO DOS PLEITEANTES:

A Comissão de Bolsa Esportiva analisará o curriculum esportivo (ANEXO II) dos concorrentes que forem considerados aptos na fase 1 (um).

O pleiteante será classificado conforme a sua **atuação** (atleta, paratleta, guia, técnico, auxiliar técnico e/ou preparador físico) e na **categoria de bolsa esportiva** que se enquadrar, os quais serão contemplados entre os seus concorrentes diretos.

### 3.3. FASE 3 – CONTEMPLAÇÃO DOS PLEITEANTES

3.3.1. A fase 3 tem por objetivo definir a lista de pleiteantes que receberão os benefícios. A lista de contemplados e a quantidade de bolsas a serem disponibilizadas dependerá dos recursos orçamentários disponíveis e também da quantidade de pleiteantes, da área de atuação (atleta, paratleta, guia, técnico, auxiliar técnico e/ou preparador físico) e categoria de bolsa (internacional, nacional, estadual ou de formação esportiva). Pode ocorrer que alguma área de atuação ou categoria de bolsa não seja contemplada.

3.3.2. Serão concedidas as bolsas conforme a ordem classificatória até o limite das disponibilidades financeiras, respeitando-se a proporção de utilização de 60% dos recursos disponíveis para Categoria Formação Esportiva.

## 4. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. As propostas serão apresentadas em formato digital e entregue por meio do Sistema SEM PAPEL (<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/inicio>). Caso haja a apresentação de mais de 01 (uma) proposta pelo mesmo pleiteante dentro do prazo, será considerada apenas a última, com a exclusão da anterior.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Térreo 2 - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1360



## FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

4.1.1. Não serão aceitas propostas após o prazo limite, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitos e formalmente solicitados a Comissão.

### **5. DA ORDEM CLASSIFICATÓRIA E DOS ATLETAS CONTEMPLADOS**

5.1. Da lista classificatória preliminar de pleiteantes contemplados, caberá recurso à Comissão do Programa Bolsa Esportiva, no prazo de até 5 dias úteis, da data de publicação no Diário Oficial do Município.

5.2. O recurso deverá ser apresentado em formato digital e entregue por meio do Sistema SEM PAPEL (<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/inicio>).

5.3. A decisão da Comissão do Programa Bolsa Esportiva a respeito do recurso apresentado será publicada no diário oficial do Município de Piracicaba/SP.

5.4. Após terminada a fase recursal, serão publicadas no diário oficial do Município de Piracicaba a lista Final de atletas contemplados.

5.5. Ao longo do ano, caso ocorra o cancelamento de alguma bolsa, poderão ser chamados para receber o benefício os próximos pleiteantes classificados, mantendo-se a proporcionalidade de no mínimo 60% para a formação esportiva, sendo estas convocações publicadas em diário oficial do município de Piracicaba/SP.

### **6. DO RECEBIMENTO DAS BOLSAS**

6.1. Os valores da Bolsa Esportiva serão disponibilizados mensalmente, pelo prazo de 12 meses.

### **7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

7.1. O atleta deverá prestar contas do benefício a cada três meses por meio digital através do sistema "Sem Papel".

7.2. Serão exigidos os seguintes documentos:

7.2.1. Relatório de atividades realizadas.

7.2.2. Declaração expedida pela entidade ou órgão de prática desportiva, atestando estar o atleta em plena atividade de prática desportiva.

7.2.3. Declaração da instituição de ensino atestando que o atleta continua matriculado, ou que concluiu o ensino médio.

7.3. No momento da assinatura do contrato serão fornecidas o modelo do relatório e as datas limite para prestação de contas.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS**  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Térreo 2 - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1360



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

**8. DOS PEDIDOS DE RENOVAÇÃO DA BOLSA**

8.1. Não haverá renovação automática, porém, o contemplado poderá participar dos próximos processos seletivos referente ao Programa Bolsa Esportiva.

**9. DA EXTINÇÃO DA BOLSA**

9.1. A manutenção do recebimento da bolsa atleta é condicionada à manutenção de todos os requisitos necessários à sua obtenção, bem como ao cumprimento de todas as regras previstas na legislação municipal.

9. 2. O cancelamento da Bolsa Esportiva se dará quando contemplado:

9.2.1. Perder o vínculo com o órgão ou entidade de prática esportiva. Em caso de mudança de vínculo, avisar imediatamente, por e-mail (bolsaesportivaselam@piracicaba.sp.gov.br), a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

9.2.2. Abandonar as competições e treinamentos esportivos.

9.2.3. Deixar de entregar o relatório trimestral referente ao plano anual.

9.2.4. Mudar do município de Piracicaba/SP.

9.2.5. Receber bolsa em razão de prática esportiva de outros governos municipais, estaduais ou federal.

9.2.6. Deixar de frequentar instituição de ensino público ou privado, no caso de atleta menor de 18(dezoito) anos de idade.

9.2.7. Deixar de cumprir quaisquer itens referentes ao Art. 27F da Lei Municipal nº 9.858/2022. É obrigação do atleta e/ou responsável avisar imediatamente, via e-mail (bolsaesportivaselam@piracicaba.sp.gov.br), à Comissão do Programa Bolsa Esportiva, caso o atleta deixe de cumprir quaisquer dos requisitos previstos neste edital e na legislação, sob pena de devolução de todos os recursos recebidos indevidamente.

**10. DOS PRAZOS**

| Descrição da Etapa:                                     | Datas:                                   |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Publicação do Edital do Programa Bolsa Esportiva.       | 13/10/2025                               |
| Envio das propostas.                                    | 13/10/2025 até 11/11/2025                |
| Etapa de avaliação das propostas(estimativa)            | 12/11/2025 até 28/11/2025                |
| Divulgação do resultado preliminar (estimativa)         | 01/12/2025                               |
| Interposição de recursos contra o resultado preliminar. | 05 (cinco) dias <b>úteis</b> contados da |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS**  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Térreo 2 - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1360



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

|                                                                                                                                                |                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                | divulgação do resultado preliminar                                                           |
| Análise dos recursos pela Comissão do Programa Bolsa Esportiva.                                                                                | 05 (cinco) dias <b>úteis</b> após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos |
| Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas, se houver. (estimativa) | 16/12/2025                                                                                   |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS**  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Térreo 2 - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1360



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

**ANEXO – I**  
**FOLHA DE ROSTO**

**NOME COMPLETO**

**DATA DE NASCIMENTO**

**MODALIDADE  
ESPORTIVA**

**ATLETA ( )    PARA-ATLETA( )    GUIA ( )    TÉCNICO( )    PREPARADOR FÍSICO( )**

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (CHECK LIST)**

- ☐ Cópia dos documentos do Pleiteante: CPF e Documento de Identidade
- ☐ Cópia dos documentos do responsável legal, em caso de menor de 18 anos de idade: CPF e Documento de Identidade. (Caso tenha a tutoria do menor, apresentar documento comprobatório).
- ☐ Comprovante de residência em Piracicaba/SP, atualizado.
- ☐ Documento que comprove residência em Piracicaba/SP, há pelo menos 01(um) ano.
- ☐ Comprovante de matrícula ou certificado de conclusão do ensino médio, emitida pela Instituição de Ensino, no caso de menor de 18 anos de idade.
- ☐ Folha de Rosto – ANEXO I
- ☐ Declaração de vínculo no órgão ou entidade esportiva – ANEXO II
- ☐ Curriculum esportivo – ANEXO III
- ☐ Autorização do responsável legal – ANEXO IV
- ☐ Declaração de não recebimento de bolsa esportiva de outros governos – ANEXO V
- ☐ Comprovante de inscrição ou registro da Entidade em conselho do município de Piracicaba/SP, o qual ela faz parte.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS**  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Térreo 2 - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1360

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****ANEXO – II****DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM ENTIDADE/ÓRGÃO DE PRÁTICA ESPORTIVA,  
PARA ESPORTIVA OU ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA.****(Obrigatoriamente em papel timbrado da Entidade)**

(Colocar o nome do órgão ou entidade) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (Número do CNPJ), com sede em (Endereço Completo - CEP - Município/UF), vem por meio desta declarar, para fins de inscrição, que o(a) (Nome do Pleiteante), (Documento de identificação, Data de emissão, Órgão Expedidor/UF), inscrito sob o CPF nº (Número do CPF), candidato ao Programa Bolsa Esportiva do Município de Piracicaba/SP, regida pela Lei Municipal 9.858/2022.

Está vinculado há, no mínimo, 1 (um) ano;

Está em plena atividade esportiva;

Não está cumprindo qualquer tipo de punição imposta por tribunais de justiça desportiva de entidade regional ou nacional de administração do desporto (Federação ou Confederação) da respectiva modalidade;

Está ciente de que o atleta representará o município a partir do ano de vigência da bolsa esportiva.

Piracicaba/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e carimbo do Presidente da Entidade**  
**NOME DO PRESIDENTE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS**  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Térreo 2 - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1360



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

**ANEXO - III**  
**CURRICULUM ESPORTIVO**

O **currículo** deve relatar informações como modalidade, categoria e melhores resultados **dos últimos 2 anos (a partir de 2024)**. Além disso, indicar a competição, data, local e classificação e anexar comprovações.

NOME COMPLETO  
DATA DE NASCIMENTO  
MODALIDADE  
CATEGORIA / PROVA

**Obs:** Incluir no quadro as competições participantes

| COMPETIÇÃO    | NOME DO EVENTO | DATA E LOCAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------|----------------|--------------|---------------|
| INTERNACIONAL |                |              |               |
| SUL-AMERICANO |                |              |               |
| NACIONAL      |                |              |               |
| ESTADUAL      |                |              |               |
| REGIONAL      |                |              |               |
| MUNICIPAL     |                |              |               |

**MPORTANTE:** Será necessário anexar o comprovante de participação, como carta de federação, certificados, e/ou qualquer outra forma de comprovação oficial.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS**  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Térreo 2 - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1360

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****ANEXO - IV****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL PARA PLEITEAR A BOLSA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, QUANDO MENOR DE 18 DE ANOS.**

Eu, **(Nome do Responsável Legal)** Carteira de Identidade **(Número Documento/RG)**, Órgão emissor **(Colocar órgão emissor)**, inscrito sob o CPF **(número CPF)**, responsável legal na qualidade de **(pai, mãe ou tutor)**, do(a) menor **(nome do menor de idade)**, Carteira de Identidade **(Número Documento/RG)**, Órgão emissor **(Colocar órgão emissor)**, nascido(a) **(dia/mês/ano)**, e residente na **(colocar endereço)**, autorizo o (a) **(nome menor idade)** a pleitear e participar do Programa Bolsa Esportiva. Comprometo-me caso contemplado, a assumir o compromisso de acompanhar a formação educacional regular do pleiteante, garantindo a sua frequência e rendimento estudantil.

Piracicaba/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável legal

**NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL**



[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
f prefeitura de piracicaba  
v Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS | SELAM  
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Engenho Central - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-2648 | 3403.2645

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****ANEXO V****DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA ESPORTIVA DE OUTROS GOVERNOS**

**(SE MAIOR DE 18 ANOS):** EU, NOME DO ATLETA, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE EMISSÃO, ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF, inscrito sob o CPF nº NÚMERO DO CPF, candidato à Bolsa Atleta, regida pela Lei Municipal 9858 declaro que:

Não recebo qualquer tipo de bolsa esportiva em razão de prática esportiva de outros governos municipais, estaduais ou federal.

Fico ciente que se receber a bolsa esportiva do município de Piracicaba/SP, e após comece a receber bolsa em razão de prática esportiva de outros governos municipais, estaduais ou federal tenho que, imediatamente, comunicar a Comissão da Bolsa Esportiva da SELAM, para desligamento imediato do programa.

**(SE MENOR DE 18 ANOS):** EU, NOME DO RESPONSÁVEL PELO ATLETA, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE EMISSÃO, ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF, inscrito(a) sob NÚMERO DO CPF, responsável legal do atleta NOME DO ATLETA, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE EMISSÃO, ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF, inscrito sob o CPF nº NÚMERO DO CPF, candidato à Bolsa Atleta Municipal da Prefeitura de Piracicaba, regida pela Lei Municipal XXX, declaro que:

1. Não recebo qualquer tipo de bolsa em razão de prática esportiva de outros governos municipais, estaduais ou federal.
2. Fico ciente que se receber a bolsa esportiva do município de Piracicaba/SP, e após comece a receber bolsa em razão de prática esportiva de outros governos municipais, estaduais ou federal tenho que, imediatamente, comunicar a Comissão da Bolsa Esportiva da SELAM.

**Piracicaba/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do pleiteante /responsável(caso menor de idade)**



[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
f prefeitura de piracicaba  
Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS | SELAM  
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Engenho Central - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-2648 | 3403.2645



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

**ANEXO - VI**

**PLANO ESPORTIVO ANUAL**

DESCRIÇÃO BREVE DO PLANO ANUAL

EXEMPLOS:

| Horário        | Local           | ROTINA DE TREINO    |            |                     |            |                    |            |         |
|----------------|-----------------|---------------------|------------|---------------------|------------|--------------------|------------|---------|
|                |                 | Dias da Semana      |            |                     |            |                    |            |         |
|                |                 | Segunda             | Terça      | Quarta              | Quinta     | Sexta              | Sábado     | Domingo |
| 08:10 às 09:30 | Nome e endereço | -                   | musculação | -                   | musculação | -                  | musculação | -       |
| 10:00 às 12:00 | Nome e endereço | Treinamento Técnico | -          | Treinamento Técnico | -          | Treinamento Tático | -          | -       |

PREVISÃO DE COMPETIÇÕES

| Competição prevista   | Dia/Mês/Ano | Local             |
|-----------------------|-------------|-------------------|
| Etapa Regional I      | Fevereiro   | São Paulo/SP      |
| Etapa regional II     | Junho       | Rio de Janeiro/RJ |
| Campeonato Brasileiro | Outubro     | Brasília/DF       |

Piracicaba/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do pleiteante /responsável(caso menor de idade)*



www.piracicaba.sp.gov.br  
@prefeituradepiracicaba  
Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS | SELAM  
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Engenho Central - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-2648 | 3403.2645

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 057231/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA nº 024/2024

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras torna público o resultado final do processo administrativo instaurado em face da empresa BELOC LTDA, decorrente da inexecução integral do objeto contratado.  
Fica aplicada a penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do empenho, nos termos do art. 155, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Piracicaba, 10 de outubro de 2025.

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor RODRIGO ROCHA SOARES, RG 23867271 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 09/10/2025

Reinaldo José Pousa  
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

**Aditamento ao Contrato - Contratada: SERRALHERIA ALMEIDA LTDA – CNPJ nº 14.860.444/0001-01 (SAÚDE)**  
Código Licitação nº 2023.000.002.968  
Código Ajuste nº 2023.000.001.438  
Contrato nº 1787/2023.  
Proc. Admin.: nº 73.256/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 481/2023.  
Objeto: Prestação de serviços de serralheria.  
Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 14/11/2023.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL  
Código Aditivo nº 2025.000.000.365  
Aditivo nº 1787/2023 – 3.  
Valor: R\$ 66.666,68 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).  
Prazo: 04 (quatro) meses.  
Data: 29/09/2025.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: ODAIR JOSÉ DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME. – CNPJ nº 08.982.540/0001-20 (SAÚDE)**  
Código Licitação nº 2023.020.002.950  
Código Ajuste nº 2023.000.001.416  
Contrato nº 1760/2023.  
Proc. Admin.: nº 56.581/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 399/2023.  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva na rede e centrais de oxigênio, compressores de ar comprimido e bombas de ar a vácuo com fornecimento de peças.  
Valor: R\$ 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 08/11/2023.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL  
Código Aditivo nº 2025.000.000.366  
Aditivo nº 1760/2023 – 3.  
Valor Atualizado: R\$ 84.808,92 (oitenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e noventa e dois centavos).  
Prazo: 04 (quatro) meses.  
Data: 30/09/2025.

**Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. RAUL GOBETH por intermédio da IRMÃOS JUNQUEIRA IMOBILIÁRIA LTDA. - CNPJ nº: 46.245.502/0001-83 (SAÚDE)**  
Código Licitação nº 2017.000.000.335  
Código Ajuste nº 2017.000.000.456  
Proc. Admin.: nº 122.881/2014.  
Licitação: Dispensa de Licitação: Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua XV de Novembro, nº 2.517, Bairro Nova América, para instalação do CAPS Infantil.  
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 06/08/2014.

DO ADITAMENTO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR  
Código Aditivo nº 2025.000.000.367  
Termo de Aditamento nº 122.881/2014 - 1/13.  
Valor Atualizado: R\$ 3.616,58 (três mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 13/10/2025.

**Contratada: TIQUEQUE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. – CNPJ nº 23.313.437/0001-80 (EDUCAÇÃO)**  
Contrato nº 0999/2025.  
Proc. Digital nº 2025/117.677.  
Licitação: Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21.  
Objeto: Realização de apresentação de oficina musical no âmbito da Jornada Pedagógica de 2025.  
Valor: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).  
Prazo: Até a realização da palestra, prevista para o dia 15/10/2025.  
Data: 13/10/2025.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: DPJ COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 39.574.500/0001-72 (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA)**  
Código Licitação nº 2024.001.002.209  
Código Ajuste nº 2024.000.001.148  
Contrato nº 1392/2024.  
Proc. Digital nº 2024/41.619.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 316/2024.  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção elétrica, hidráulica e predial para a Pinacoteca Municipal.  
Valor: R\$ 62.992,00 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 16/09/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL  
Código Aditivo nº 2025.000.000.368  
Aditivo nº 1392/2024 - 1  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Valor Atualizado: R\$ 62.992,00 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais).  
Data: 08/10/2025.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Procuradoria Jurídica

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme levantamento realizado pela Gerencia de Relacionamento com o Usuário.

Piracicaba, 10 de outubro de 2025.

Marcelo Mantovani  
Procurador Chefe

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA

ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

|                      |                                          |
|----------------------|------------------------------------------|
| Matrícula            | Responsável                              |
| Carnê/Nº. Sequencial | Proprietário                             |
| 186851               | ASSOC. DOS FORNEC. DE CANA DE PIRACICABA |
| --                   | ASSOC. DOS FORNEC. DE CANA DE PIRACICABA |

DECISÃO | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 09.2025 - II

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos: CICERO ALEX MATOS RODRIGUES, DRIELE CRISTINA DE OLIVEIRA PINHEIRO, FERNANDO HILARIO, GABRIELE DE ANDRADE CASTRO, JAICON FRANCER DE OLIVEIRA, JOHNES DOUGLES ALONSO COSTA, JOSE VITOR NICOLAU TAVARES, JOVENALDO BARBOSA DA SILVA, LUCIANO ALVES BAZILIO, MARCOS BENEDITO LOURENCO, NILTON KLEBER PEREIRA DA SILVA, PEDRO ENRIQUE DE ARAUJO SIQUEIRA, RAFAELA BOLANI BULDRINI, REGINALDO TOLEDO SILVEIRA, RODRIGO JOSE CARREIRO, SUELEM TOLEDO SIQUEIRA, WAGNER DOS SANTOS MOURA e WESLEY OLIVEIRA DA SILVA MENEZES

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à continuação dos servidores acima em estágio probatório.



PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular

Orador: Henrique Ballstaedt Correa Costa  
Tema: Projeto de Lei nº 327/25, sobre revogação da Lei nº 6.901/10 e a necessidade de esclarecimento sobre o contrato autorizado pela lei e a necessidade de emenda.

4) Entrega da Moção nº 241/25, da ver. Raimunda Ferreira de Almeida  
De Aplausos ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Unidade Piracicaba, pela celebração dos seus 15 anos.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 79/2025  
Autoria: Felipe Jorge Dario  
Altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 58/14, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba o “Dia do Torcedor Quinzista”.

Moção Nº 278/2025  
Autoria: Fábio Henrique Silva  
De Aplausos ao O2 Centro Hiperbárico Piracicaba pelos 15 anos de atuação em Piracicaba, marcados por inovação terapêutica, compromisso social e contribuição à saúde pública e regional, com Substitutivo nº 1, do ver. Fábio Henrique Silva.

Moção Nº 282/2025  
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai e outro  
De Aplausos à Festa Amor à Criança Especial pelos 25 anos de realização em Piracicaba.

Moção Nº 283/2025  
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai  
De Aplausos à atleta piracicabana Anny Karoline dos Santos, pela conquista do 1º lugar nos 10km da 40ª edição da Corrida Integração.

Moção Nº 285/2025  
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai  
De Aplausos ao Sest Senat Piracicaba, pela realização da 5ª Caminhada pela Paz no Trânsito.

Moção Nº 287/2025  
Autoria: Renan Leandro Paes  
De Aplausos à Fernando Ribeiro Jóias que nesse ano de 2025 completou 10 anos de excelentes serviços prestados em nosso município.

Requerimento Nº 1187/2025  
Autoria: Gesiel Alves Maria  
Voto de Congratulações ao Pastor Silvano Silva e sua esposa Cathia da Silva Rodrigues pela relevante atuação missionária pela Assembleia de Deus Ministério de Madureira em Nova Andradina – MS.

Requerimento Nº 1188/2025  
Autoria: Gesiel Alves Maria  
Voto de Congratulações ao casal de missionários Pastor José Nunes de Souza e Kaline Silva Lopes Nunes pelo dedicado pastoreio e relevante trabalho à frente do Campo Missionário da Assembleia de Deus - Ministério Madureira Piracicaba, no município de Prado - BA.

Requerimento Nº 1189/2025  
Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação  
Convoca autoridades e convida o Prefeito Municipal e toda a sociedade para participar de Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei Complementar nº 16/2025, de autoria do Executivo Municipal, que “introduz alterações à Lei Complementar nº 251/2010, que dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina a proteção ao meio ambiente, os programas e as iniciativas na área de interesse ambiental do município de Piracicaba, no que se refere à composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA”, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2025, às 19h, no Salão Nobre desta Casa de Leis.

Requerimento Nº 1190/2025  
Autoria: Gustavo Pompeo  
Voto de Congratulações à Batalha da Norte pela organização do evento “Hip Hop em Movimento”, na pessoa de Jeferson Henrique dos Santos Fischer (MC Gringo).

Requerimento Nº 1191/2025  
Autoria: Gesiel Alves Maria  
Voto de Congratulações ao casal de missionários Pastor Adenilson Evangelista de Araújo e Ivana Santos de Araújo pelo trabalho notável à frente do Campo Missionário da Assembleia de Deus - Ministério Madureira Piracicaba, no município de Salvador – BA.

Requerimento Nº 1192/2025  
Autoria: Gesiel Alves Maria  
Voto de Congratulações ao casal de missionários Pastor Rafael Gomes e Kaline Dias pelo trabalho notável à frente do Campo Missionário da Assembleia de Deus - Ministério Madureira Piracicaba, no município de Cabedelo - PB.

Requerimento Nº 1194/2025  
Autoria: Gesiel Alves Maria  
Voto de Congratulações ao casal de missionários Pastor Vanderlei Rodrigues Vieira e Flavia Alessandra Bueno Vieira pelo trabalho notável à frente do Campo Missionário da Assembleia de Deus - Ministério Madureira Piracicaba, no município de Maceió - AL.

Requerimento Nº 1195/2025  
Autoria: Gesiel Alves Maria  
Voto de Congratulações ao casal de missionários Pastor Edson José da Silva e Elaine Cristina de Menezes pelo dedicado pastoreio e relevante trabalho missionário à frente do Campo Missionário da Assembleia de Deus - Ministério Madureira Piracicaba, no município de Caruaru - PE.

Requerimento Nº 1197/2025  
Autoria: Gesiel Alves Maria  
Voto de Congratulações ao casal de missionários Pastor Rogerio Alexandre Delamuta e Élide Montez Delamuta pelo dedicado pastoreio e relevante trabalho missionário à frente do Campo Missionário da Assembleia de Deus - Ministério Madureira Piracicaba, no município de Águas Formosas - MG.

Requerimento Nº 1198/2025  
Autoria: Gesiel Alves Maria  
Voto de Congratulações ao casal de missionários Pastor Carlos Roberto Coutinho e Evila Valentin Coutinho pelo transcurso de 9 anos de dedicado pastoreio e relevante trabalho missionário à frente do Campo Missionário da Assembleia de Deus - Ministério Madureira Piracicaba, no município de Porto Acre - AC.

Requerimento Nº 1199/2025  
Autoria: Gesiel Alves Maria  
Voto de Congratulações à professora Juliana de Almeida Leite Gonçalves e à auxiliar de ação educativa Nathasha Arifa em reconhecimento à dedicação, compromisso e notável contribuição à Educação Infantil do município ao longo de 21 anos de carreira.

Requerimento Nº 1200/2025  
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro  
Voto de Congratulações ao Dr. Francisco Iudice Filho pelos relevantes serviços prestados à saúde bucal e 10 anos de atuação profissional na cidade de Piracicaba.

Requerimento Nº 1201/2025  
Autoria: Gesiel Alves Maria  
Voto de Congratulações ao casal de missionários Pastor Ezequiel Francisco Lima e Taiza Souza Teixeira de Lima pelo transcurso de 5 anos de dedicado pastoreio e relevante trabalho missionário à frente do Campo Missionário da Assembleia de Deus - Ministério Madureira Piracicaba, em Vergel, Maceió – AL.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 184/2025  
Autoria: Renan Leandro Paes  
Denomina de “Suzana de Toledo Desiderio” a estrada municipal PIR-030/ 260 na localidade rural conhecida como Ibitiruna, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 186/2025  
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende  
Institui o Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/24.

Projeto de Lei Nº 212/2025  
Autoria: Renan Leandro Paes  
Denomina de “José da Silva Campos” via pública do Loteamento Jardim Terramérica TA I, Bairro Taquaral, com Emenda Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 219/2025  
Autoria: Edson Roberto Bertaia e outros  
Institui o Programa Municipal “Mãe Acolhida”, destinado ao apoio psicológico, social e educativo às mães solo em situação de vulnerabilidade social no Município de Piracicaba, com Emenda Nº 1, da ver. Raimunda Ferreira de Almeida (Parecer Contrário, da C.L.J.R.).

Projeto de Lei Nº 271/2025  
Autoria: Laércio Trevisan Júnior  
Denomina de “Nelson Coratito” vias públicas do Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre, com Emenda Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 277/2025  
Autoria: José Everaldo Borges  
Denomina de “Manoel Olaya – Maneco Olaya” a Estrada Municipal PIR 019 290, na localidade rural conhecida como Pau Preto.

Projeto de Lei Nº 284/2025  
Autoria: Executivo  
Estabelece normas para o traçado das Estradas Rurais que compõem a malha viária vicinal do Município de Piracicaba, revoga as Leis nº 6.233/08 e nº 6.347/08 e dá outras providências, com Emenda Nº 1, da ver. Sílvia Maria Morales.

Projeto de Lei Nº 327/2025  
Autoria: Executivo  
Revoga expressamente a Lei nº 6.901/10 que autoriza a Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a empresa Zetrasoft Ltda., com vistas ao compartilhamento de sistema eletrônico via internet de reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento – eConsig, com Emenda Nº 1, do ver. André Gustavo Bandeira (Parecer Contrário, da C.L.J.R.).

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores  
Primeiro Orador: Ver. José Everaldo Borges  
- Fim -  
“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.

(Resolução nº 05/07)

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 34/2019, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba a “Medalha de Mérito do Samba Zazá Brasileira”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2025

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 34, de 21 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Piracicaba, a “Medalha de Mérito do Samba Zazá Brasileira”, em homenagem à senhora Isaira Aparecida Barbosa, a ser outorgada anualmente para até cinco homenageados, escolhidos dentre músicos, grupos musicais ou artísticos, artistas e sambistas do Município, que mais se destacarem no desempenho de suas funções”. (NR)

Art. 2º O artigo 2º do Decreto Legislativo nº 34, de 21 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Medalha a que se refere este Decreto Legislativo será entregue aos homenageados, em Reunião Solene previamente determinada para esse fim.” (NR)

Art. 3º O artigo 3º do Decreto Legislativo nº 34, de 21 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A escolha dos homenageados será feita pelo(a) vereador(a) que realizar a solenidade.” (NR)

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 10 de outubro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE  
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO                      ALESSANDRA BELLUCCI  
1º Secretário                                              2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 10 de outubro de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA  
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: Mesa Diretora 2025/2026 - PDL Nº 69/2025.

Extrato de Extinção Unilateral de Item do Contrato

Processo nº 134.2025.1.27  
Nota de Empenho nº 2025NE0744  
Objeto: Fornecimento de móveis de escritório, conforme especificações constantes no Termo de Referência  
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba  
Contratada: Prime Distribuidora Ltda  
Fica extinto unilateralmente o Contrato representado pela Nota de Empenho supracitada, com base nos artigos 137, I c.c. artigo 155 III da Lei nº 14.133/2021.  
Data de assinatura do Termo da Extinção Unilateral do Contrato: 10 de outubro de 2025.

Piracicaba, 10 de outubro de 2025.

Rerlison Teixeira de Rezende  
- Presidente -

NOTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônica no. 90038/2024 -- contratação de empresa para fornecimento parcelado de molduras.  
Notificação de Instauração de Processo Sancionatório nº 76/2025 em apenso ao Processo nº 284/2024.

A empresa Ideia Educativa Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.766.440/0001-76 sagrou-se vencedora do Pregão supracitado, cujo objeto era o fornecimento parcelado de molduras. Conforme relato do requisitante foi realizado pedido de entrega de molduras em 28/08/2025 de 150 unidades de molduras, cujo o prazo de entrega era 07 (sete) dias, da data da solicitação por e-mail, conforme Cláusula Contratual, a entrega não ocorreu. Em 19 de setembro do corrente ano foram solicitadas a entrega de mais 265 unidades de molduras, que apesar do prazo de entrega ter expirado, nenhuma das duas solicitações foram atendidas. Findado o prazo sem que o objeto fosse entregue o fiscal solicitou que fossem tomadas as providências cabíveis em face ao não cumprimento do contrato. Sendo assim, tratando-se de uma possível inexecução parcial do contratual ou por atraso na entrega, passível de aplicação de sanção, foi instaurado o presente processo sancionatório para apuração dos fatos narrados, ficando a empresa notificada a apresentar defesa prévia sobre o alegado pelos fiscais do Contrato em até 15 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio  
Diretora do Departamento Administrativo



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa DBV DOS SANTOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ sob nº 22.383.853/0001-92, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cálculos de atualização monetária sobre retenções previdenciárias excedentes em processos administrativos nos quais o IPASP figura como Entidade Gestora, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 10 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente do Ipasp



Instituto de Previdência e Assistência Social  
dos Funcionários Municipais de Piracicaba

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### **ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPASP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - TRIÊNIO - 2026/2027/2028.**

Nos termos do artigo 11, da Lei Municipal nº 2.840/87, de 13 de julho de 1987, alterada pela Lei Municipal nº 10.360, de 15 de setembro de 2025, ficam convocados os senhores segurados do IPASP para a eleição **do Conselho Deliberativo** do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, cujo mandato terá início no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2028.

As inscrições deverão ser realizadas de forma individual, seguindo normas determinadas na Lei Municipal nº 10.360/2025, que são:

- os membros do Conselho Deliberativo deverão ser servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo, contratados sob o regime estatutário com, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício no serviço público do Município de Piracicaba ou servidores públicos municipais inativos vinculados ao IPASP e possuir graduação de nível superior do comprovante de escolaridade;
- deverão ser pessoas de reconhecida capacidade e conhecimentos de administração pública e que atendam aos requisitos previstos no art. 8ºB, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido nas demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e suas alterações;



## Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba

Não poderá se inscrever o segurado que não estiver rigorosamente em dia com suas contribuições com o IPASP.

O mandato dos membros do Conselho Deliberativo terá duração de 3 (três) anos, com posse em 1º de janeiro de 2026 e término, de forma improrrogável, em 31 de dezembro de 2028, para adequação ao mandato do Prefeito Municipal.

### **Estão impedidos de votar os servidores:**

- I. Que se encontrem em licença sem vencimentos;
- II. Que se encontrem cumprindo penalidades de suspensão;
- III. Que não sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo.

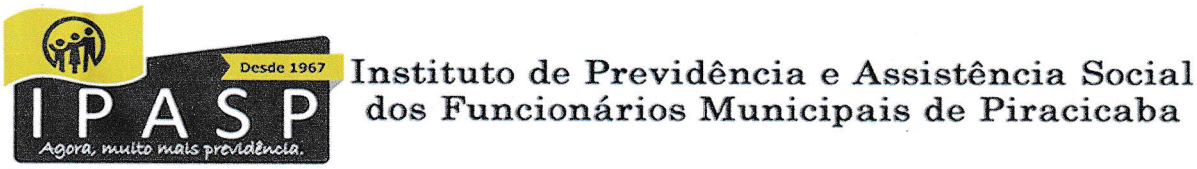
As inscrições para os cargos do **Conselho Deliberativo** deverão ser realizadas diretamente pelo interessado, na sede do IPASP, onde deverão ser apresentados juntamente ao requerimento da inscrição: cópia do documento de identificação pessoal, comprovante de escolaridade, certidões de antecedentes criminais estadual e federal, que podem ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos a saber: <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe> (ESTADUAL) e <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/> (FEDERAL), e declaração de inexistência de impedimento por condenação administrativa.

Os membros eleitos deverão, **como condição para a posse**, efetivar a comprovação de certificação profissional, emitida por meio de processo realizado por entidade certificadora reconhecida, em conformidade com o Art. 8º-B, inciso II, da Lei Federal nº 9.717/1998, e com a regulamentação da Portaria MTP nº 1.467/2022, alterada pela Portaria MTP nº 3.803/2022 e suas alterações, ou outra que vier a substituí-la.

**Ficam fixados os dias úteis de 20 de outubro a 31 de outubro de 2025, das 8h às 17h, para a apresentação ao presidente do Instituto dos pedidos de registro de inscrições de candidatos, conforme as disposições legais, sendo ilimitado o número de inscrições.**

**A eleição será realizada na sede do IPASP, situada na Av. Dr. Paulo de Moraes, 266, das 8h às 17h, do dia 14 de novembro de 2025.**

O funcionário, para ter direito ao voto, deverá apresentar obrigatoriamente aos componentes da mesa receptora de votos um documento de identificação com foto, podendo



ser Cédula de Identidade (RG), Documento Nacional de Identidade (DNI) ou Carteira Nacional de Habitação (CNH), física ou digital.

O voto será dado por meio de cédula única, oficial, contendo um único nome para o Conselho Deliberativo.

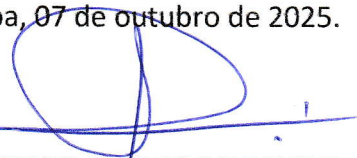
Havendo empate entre dois ou mais candidatos, será considerado, para efeito de classificação, o que tiver a inscrição mais antiga no Instituto e, se persistir o empate, o que apresentar maior tempo de serviço municipal, seja na Administração Direta, indireta ou Câmara Municipal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será afixado na sede do IPASP, divulgado no site oficial do Instituto e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

**CRONOGRAMA**

| <i>DATA</i>                                                                                                                  | <i>DESCRITIVO</i>                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>De 20 de outubro a 31 de outubro de 2025<br/>(dias úteis)</b><br>8h às 17h<br>Local: IPASP (Av. Dr. Paulo de Moraes, 266) | Período para registro de inscrições de candidatos |
| <b>14 de novembro de 2025</b><br>8h às 17h<br>Local: IPASP (Av. Dr. Paulo de Moraes, 266)                                    | Eleição do Conselho Deliberativo                  |

Piracicaba, 07 de outubro de 2025.

  
**ANTONIO CARLOS SCHIAVON**  
*Presidente do IPASP*